ANNO LIV NUMERO 90 — QUINTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOÉL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORE

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de abril, ás 9 horas e 5 minutos da manhãa.

— Por decreto de 15 do corrente foi autorisado o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda a emittir em circulação, nos exercicios de 1878—1879 e 1879—1880, até sessenta mil contos de réis de papel moeda, amortisavel na razão de seis por cento no fim de cada exercicio, solicitando a devida approvação da Assembléa Geral Legislativa, logo que esta funccione.

— Por decretos de 16 do corrente foram nomeados:

Presidentes de provincias: de Minas Geraes, conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo; de Matto Grosso, bacharel João José Pedrosa; e de Goyaz, bacharel Luiz Augusto Crespo.

Primeiro vice-presidente da provincia do Amazonas, bacharel Romualdo de Souza Paes de Andrade.

Secretarios das presidencias das provincias: de Pernambuco, Dr. José Hygino Duarte Pereira; da Parahyba, bacharel Antonio de Souza Pitanga; do Maranhão, bacharel Alarico José Furtado; e do Amazonas, bacharel Manoel Francisco Machado.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO III

DOENÇAS DA PELLE

Dartros — Os dartros, de que muita gente soffre, ora são occasionados por afflicções ou raivas, ora são oriundos de habitações humidas e sombrias, ora finalmente provêm de um regimen muito excitante, muito abundante ou muito insufficiente, o que prova que, aqui, como em tudo, os extremos se tocam.

Tambem podem elles ser produzidos: pela porcaria e desaceio, pelos atritos asperos de certas roupas, pela diminuição das funcções da pelle, pelo resfriamento, por hereditariedade, pelas molestias venereas mal curadas, pela sarna quando dura por muito tempo e quando curada sem as precisas cautelas, ou emfim pelas varizes nas extremidades inferiores.

Ha dartros, e certamente em grande numero, que são produzidos por falta de phosphoro e de enxofre na economia: taes são os que apparecem nas pessoas limphaticas. Para estes os melhores remedios são—pastilhas de enxofre, tomadas em numero de 6 ou 8 durante o dia, e a cinza de ossos, reduzida á pó fino, tomada na dóse de meia colher de chá antes de começar as refeições.

Ha dartros que apparecem em consequencia de molestias mais graves ou antes substituem taes molestias: convém não cural-os. Ha outros que atacam pessoas predispostas, por herança ou temperamento, para a loucura, a apoplexia, a phtysica, a asthma, as doenças do coração ou as affecções cancerosas: convém igualmente não os curar, pois as pessoas que os tem devem considerar-se felizes em conserval-os.

Quando se trata de remover as causas dos dartros, acontecendo que, ao menos nos principios, sejam elles caracterisados por inflammações da pelle, é-se muitas vezes obrigado á sangrar o doente no começo do tratamento. Por ahi se vê que a presença do medico é necessaria, não só para praticar a sangria, mas tambem para decidir acerca de sua utilidade. Demais, como dispensar a presença do medico, sendo certo que no numero dos melhores remedios para esta molestia conta-se o sublimado corrosivo, a tintura de cantharidas e o arsenico?

Em quanto não chega o medico, pode-se incetar o tratamento; mas este deve consistir em banhos mornos, de algumas horas, simples, ou ligeiramente sulfurosos pela adicção de 30 ou 40 grammas de figado de enxofre, e bem assim no emprego de sebo para cobrir os dartros, sendo que este deve ser untado tres ou quatro vezes no dia, em camadas bastante espessas para que a pelle se conserve ao abrigo do ar, e deve ser sempre empregado após os banhos e depois de bem enchuto o local affectado.

Os banhos de vapor, geraes ou parciaes, as duchas de vapor sobre as partes doentes, e, melhor que tudo isto, a incubação do Dr. Guyot, de que já tivemos occasião de fallar, são ainda excellentes meios contra os dartros, e especialmente contra os mais graves.

Tambem se oppõe utilmente aos dartros: a decocção de fuligem de chaminé, onde se queime madeira; uma pomada feita com partes iguaes de fuligem em pó e de banha de porco; o oleo de grande-zimbro puro, ou mais commummente associado á banha de porco; e uma pomada composta de uma parte de flor de enxofre e tres partes de banha de porco; e bem assim as tisanas de raizes de labaça e de dulcamara, de cascas de olmo piramidal, de amores perfeitos selvagens, e outras.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Secção 3.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 10 de abril de 1878.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do inspector do thesouro provincial, n. 561, de 21 de março findo, e os officios da commissão incumbida da extracção das loterias, a que se refere a lei n. 1,273 de 9 de julho de 1877, resolve, para execução da citada lei, expedir o seguinte:

REGULAMENTO

Art. 1.º Fica autorisada a extracção de cinco loterias de mil contos de réis cada uma.

Art. 2.º Estas loterias serão divididas em vinte e cinco partes, com o valor de duzentos contos de réis, cada parte, sendo nesta conformidade extrahidas.

Art. 3.º O producto dos beneficios das loterias será applicado a auxilio dos estabelecimentos e obras da Santa Casa de Misericordia do Recife, acquisição e construcção de casas para escolas de instrucção primaria nesta provincia.

Art. 4.º A metade do producto das primeiras cinco partes da loteria, fica sujeita a indemnisar a provincia da metade do valor da subvenção votada á Santa Casa na lei do orçamento provincial; e a parte restante pertencerá a escolas de instrucção. A importancia do beneficio das vinte partes seguintes, será repartidamente applicada á Santa Casa e ás referidas escolas.

Art. 5.º A administração e direcção de ditas loterias ficará a cargo de uma commissão nomeada pelo presidente da provincia, e composta de tres membros, cada um dos quaes prestará fiança de cincoenta contos de réis

Art. 6.º As deliberações da commissão, das quaes dará sempre conhecimento á presidencia, serão tomadas por maioria de votos.

Art. 7.º Os beneficios resultantes dessas loterias, serão recolhidos dentro do prazo de dous mezes, contados da data da extracção, ao thesouro provincial, onde a commissão dentro do prazo de seis mezes depois daquella mesma data, prestará as respectivas contas.

Art. 8.º Os empregados do thesouro provincial, pelo exame e tomada de conta dessas loterias perceberão um quarto por cento sobre o valor dos bilhetes vendidos, sendo a porcentagem deduzida do beneficio.

Art. 9.º A extracção destas loterias não interromperá a das loterias existentes e a commissão fixará antecipadamente o dia para a extracção daquellas, tomando por base o tempo que fôr necessario para a venda dos bilhetes.

Art. 10. Do capital resultante da venda de cada uma das partes das loterias, se deduzirá a porcentagem de vinte e cinco por cento, sendo vinte por cento para beneficio e cinco por cento com applicação á commissão e despezas do pessoal, expediente, pagamentos da gratificação de 80$000 que percebe o delegado da capital pelo trabalho de presidir á extracção de cada loteria, exclusive o sello dos bilhetes e bem assim quaesquer outros impostos, que se diminuirão daquelle beneficio.

Art. 11. Será transferido o dia designado para a extracção da loteria se, por qualquer circumstancia, não se tiverem vendido até então bilhetes na importancia de cento e oitenta contos de réis.

Art. 12. Os bilhetes poderão ser divididos em fracções nunca menores de vigesimos.

Art. 13. A commissão poderá crear sob sua conta e responsabilidade agencias que se encarreguem da venda dos bilhetes, em quaesquer provincias e na côrte se o governo imperial permittir.

Art. 14. Os bilhetes que ficarem por vender em poder da commissão serão relacionados e depositados na vespera da extracção no thesouro provincial, sendo encerrados e lacrados pela fórma indicada no art. 17, depois de conferidos pelos funccionarios do thesouro, que o respectivo inspector designar.

Art. 15. Os agentes a quem a commissão encarregar da venda dos bilhetes serão obrigados a apresentar em juizo os bilhetes que ficarem em seu poder até a vespera do dia designado para a extracção da loteria. Nos lugares onde houver imprensa publicar-se-ha, logo após aquella formalidade, a numeração dos ditos bilhetes e sua qualidade.

Art. 16. Os bilhetes que no dia em que fôr extrahida a loteria não tiverem sido vendidos, correrão proporcionalmente por conta do beneficio e da commissão. Se esses bilhetes não forem premiados, a respectiva quantia será dividida na mesma proporção, de modo, porém, que não possa a commissão ter mais do que cinco por cento sobre o total da loteria.

Art. 17. A commissão, no intuito de acautelar qualquer sinistro ou extravio poderá depositar no thesouro provincial bilhetes em quantias provenientes da venda dos mesmos, comtanto que o faça por meio de volumes devidamente encerrados e lacrados com o sinete da commissão, em cuja parte externa se fará declaração do seu conteúdo.

Art. 18. O modo mais facil de proceder ao deposito e levantamento desses volumes, será regulado pelo inspector do thesouro provincial, de accordo com a commissão. Fica, porém entendido que a commissão não deverá ter em seu poder em dinheiro quantia excedente ás forças da fiança.

Art. 19. A commissão corresponder-se-ha directamente com o thesouro provincial sobre as providencias que houver de solicitar do mesmo.

Art. 20. A commissão submetterá á approvação da presidencia um plano para a extracção das loterias, o qual, segundo a experiencia aconselhar, poderá ser modificado pela mesma presidencia mediante a audiencia da commissão.

Art. 21. Para extracção das loterias de que trata o presente regulamento, será adoptado o processo seguido actualmente na provincia, guardadas, no que lhe fôr applicavel, as disposições do decreto n. 357 de 27 de abril de 1844 e mais legislação em vigor.

Art. 22. Fica sem effeito o regulamento expedido pela presidencia da provincia em 8 de janeiro ultimo.—ADELINO ANTONIO DE LUNA FREIRE.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE ABRIL DE 1878

Antonio Francisco Scheflen.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Antonio Bão.—Passe portaria na forma do estylo.

Bacharel Antonio de Souza Gouveia Filho.—Sim.

Balduino da Cruz Ribeiro.—Nada ha que deferir em vista da informação.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Geraldo Rodovalho de Carvalho. — Passe portaria concedendo a licença requerida com ordenado, na forma da lei.

João Francisco do Nascimento Feitoza.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Joaquim Duarte Simões.—Passe portaria na forma do estylo.

João José d'Albuquerque. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda. — Passe portaria concedendo trinta dias de licença com ordenado.

Rita Galliana de Cassia.—Encaminhe-se.

Bacharel Sebastião do Rego Barros. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para nos termos de sua informação de 13 do corrente n. 267 attender ao supplicante.

Bacharel Vicente Pereira do Rego.—Opportunamente será attendido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 17 de abril de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Delegacia de policia da comarca de Nazazeth, 7 de abrill de 1878.—Illm. Sr.—Informo a V. S., como me ordena, sobre a publicação do *Tempo*, mais um attentado, com o que passo a expôr.

Para esta delegacia a captura de José Talhado, facinora de grande importancia, que aterrara os lugares onde apparecia e seus arredores, era uma necessidade publica.

A noticia de que estava elle em casa do cunhado Severino, era verosimil e acreditavel, e a diligencia não admittia demora.

Encarregaram-se da diligencia o subdelegado, e o alferes commandante da força, como V. S. verá dos dous officios inclusos por copia.

A expressão arrombamento de portas, não é exacta e antes profundamente calumniosa na publicação do *Tempo*.

As casas postas em vigilancia ou cerco, eram palhoças, choupanas de palha, casebres insignificantes, que não tem portas para serem destruidas com violencia. Embora o officio do alferes diga que elle considerou abuso o cerco de choupanas, V. S. comprehende que tal abuso não é, nem nunca foi, cercos policiaes por motivos tão licitos e justos como a prisão de criminosos reconhecidos e da mais celebre notoriedade publica.

O mais que diz o *Tempo* para produzir effeito e causar horror aos leitores, é de um cynismo que espanta. Nos casebres sujeitos á diligencia, não havia moveis, nem roupa que excitasse a cobiça, nem moveis para serem quebrados. Todos sabem que o povo que mora em casebres, é tão pobre que nada tem nas choupanas.

E' verdade que Severino foi preso, mas no dia seguinte, immediatamente o mandei pôr em liberdade, por não ter prova bastante de seus feitos, e não ter havido propriamente resistencia, que é com armas, quando não quiz franquear a entrada para a captura do criminoso. Diligencias para captura de facinoroso da importancia e fama de José Talhado e José Maria, não podem no matto deixar de ser á noite, de dia só servirá para advertil-os de que devem mudar de lugar.

Acredite V. S. que de minha parte e da dos subdelegados, só ha a muita attenção e boa vontade para se fazer e observar o que prescreve a lei, e a moralidade da administração publica. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—O delegado de policia, *José Jeronymo P. de Albuquerque Maranhão.*

Subdelegacia de policia do 2º districto de Tracunhãem; aos 7 de abril de 1878.—Illm. Sr.—Tenho presente o officio de V. S., de 5 do corrente, hontem recebido, em que ordena sejam por esta subdelegacia fornecidos dados que lhe orientem na informação que com urgencia tem de dar V. S. ao Dr. chefe de policia em virtude da exigencia feita em officio do mesmo, de 2 do corrente, sobre o alludido na publicação do *Tempo*, debaixo da epigraphe —*Mais um attentado*, — e em consequencia passo a referir o porque e como a diligencia se effectuou.

No dia 24 do proximo passado, me foi denunciado por um cabo de quarteirão que o facinora José Talhado e mais tres dos seus sequazes estacionaram na casa de seu cunhado Severino de tal, indigitado como ladrão de cavallos, morador nos limites do engenho *Trapuá* e *Pindoba*, onde realisaram troca de dous cavallos, e, considerando verosimil a denuncia, por estar informado de ser este lugar uma das diversas estancias em que infelizmente é elle Talhado bem acolhido, requisitei de V. S. a maxima força disponivel do destacamento da cidade e bem assim seu commandante para reunidos com a pequena força destacada nesta povoação, paisanos, escrivão e inspectores de quarteirão, fazer a diligencia que effectivamente teve lugar naquelle dia, sem exito, porque já não encontramos Talhado e os seus, mas sim Severino, seu cunhado, que passei logo á disposição de V. S., afim de proceder como de justiça fosse.

E' inexacto o que diz o *Tempo* com relação á mencionada diligencia, pois foi ella feita debaixo de toda regularidade. Sempre entretive relações com o proprietario do engenho *Pindoba*, e por isso condescendi em responder-lhe uma carta que no dia seguinte á diligencia me endereçou, concebida em termos pouco attenciosos, pretestando que a invasão da força publica em suas terras importava senão uma desmoralisação, uma perseguição. Essa carta pelo seu conteúdo mostra de sobra a demasiada susceptibilidade saturada de boa doze de orgulho de seu autor, pseudo-republicano embora mais namorado da nova situação, que estou certo, só influenciado por adherentes conservadores, cavilosamente se prestava a fornecer ao vadio *Tempo* materia com que este so podesse entreter, accusando assim adversarios politicos que nutrem bons desejos para satisfazer, quanto possivel, as exigencias do publico serviço.

E' tudo quanto a V. S. tenho a informar.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, muito digno delegado de policia do termo de Nazareth. —*Diogo Cavalcante de Albuquerque*, subdelegado 1º supplente.

Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. S., de 22 do corrente mez, em que me ordena que informe minuciosamente sobre o que diz o *Tempo*, da mesma data, acerca de José Lopes Lima, nomeado 1º supplente do subdelegado do districto de Correntes, sob a epigraphe— *Veja o Sr. Dr. Adelino*, e passo a dar a V. S. as informações ordenadas.

José Lopes Lima, não foi nomeado 1º supplente do subdelegado daquelle districto, mas sim José Lopes da Silva Lima, que nunca esteve em Fernando cumprindo sentença por crime de homicidio, nem tentou, ha pouco assassinar o carpina Felippe, como assevera o dito jornal.

Em 1845 a subdelegacia de Correntes foi confiada a um individuo de má reputação, geralmente conhecido como introductor de moeda falsa, o qual sendo por todos repellido, procurava insuflar a gente de baixa condição, com quem convivia, contra todos os que censuravam a sua nomeação para o dito lugar, quando as circumstancias peculiares do districto, que estava entregue a facinoras de toda a especie, reclamara certa força moral e consideração publica em quem fosse investido de autoridade. José Lopes da Silva Lima incorreu logo no odio do dito subdelegado, e em consequencia, foi uma vez insultado por um grupo de turbulentos na occasião em que passava a cavallo por uma das ruas da povoação insulto de que se queixou ao subdelegado, que longe de providenciar para que se não reproduzisse, procedeu de maneira que os desordeiros, animados por elle, esperaram que o José Lopes passasse outra vez pela mesma rua para o atacarem, como effectivamente o atacaram, tentando derrubal-o do cavallo em que montava, para o desfeitearem e o exporem ás vaias da gentalha que alli se achava reunida. Travou-se então um conflicto em que tomaram parte diversas pessoas, resultando do mesmo alguns ferimentos nos aggressores, um dos quaes succumbio, sem que se podesse precisar quem o havia ferido.

Instaurou-se processo contra José Lopes da Silva Lima, que não procurou obter um despacho de despronuncia por meio de empenhos, como então se praticava, mas tratou de defender-se, perante o jury, onde se justificou e foi absolvido, depois de plena discussão do crime de que o accusavam, sem que interpozesse appellação o doutor presidente do dito tribunal.

Este facto occorrido, ha 33 annos, e sobre o qual ha muito que se pronunciou o poder competente, serve hoje de pretexto ás accusações do *Tempo*, que arrastado pela paixão partidaria, affirma inexactidões e falsidades, para fazer opposição a todo o transe.

Só os protectores de criminosos que abundam naquelle districto, se podem mostrar contrariados com a nomeação alludida, que tem sido applaudida por quantos se interessam pela manutenção da ordem e pela repressão dos crimes.

Estas são as informações que posso ministrar a V. S., depois de ouvir as pessoas fidedignas, por isso que a minha residencia nesta comarca data de época posterior ao facto que presumo ter explicado. Deus guarde a V. S. Villa de Garanhuns, 23 de março de 1878.—Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia desta provincia.—*Candido José de Barros*, delegado de policia.

Repartição da policia

N. 604.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de abril de 1878. — Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem: Antonio Passarinho, por crime de furto.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal: Manoel Pereira Barboza, Gonçalo Martins dos Anjos, Thomaz Bezerra Cavalcante, José Bernardino de Castro, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José: Sebastião Epiphanio da Rocha, por disturbios e resistencias.

A' ordem do da Bôa-Vista: Ambrozio, escravo do major José Gomes Pessôa de Albuquerque, a requerimento de seu senhor, e Rozendo da Costa Carvalho, por crime de ferimentos.

Em dias de março ultimo, no termo de Cimbres, foi preso, em flagrante, por crime de furto de gado, Antonio Nunes Pereira, contra quem se procedeu nos termos da lei.

Na noite de 3 do corrente, no mesmo termo, foi tambem preso em flagrante, por crime de furto de cavallos, Amancio José da Luz, depois de oppôr tenaz resistencia, de que resultou sahirem feridos, o mesmo Amancio e duas praças da patrulha rondante, sendo grave o ferimento de uma das praças. Contra o delinquente procedeu-se nos termos da lei.

Na noite do dia 8, no lugar *Jurubeba*, do termo de Santo Antão, Antonio Guedes Moreno Alcoforado, seus irmãos Manoel e Honorato Guedes, Manoel, escravo de Pedro Guedes Moreno, pai d'aquelles, Candido de tal e Francelino de tal, conhecido por Franças, dirigiram se á residencia de Martinho José Magalhães, forçaram a porta a golpes de facão, puxaram a Martinho, sua mulher e umas filhas moças para o terreiro da casa e os espancaram, offendendo n'essa occasião um dos olhos de uma outra filha de Martinho, de 9 mezes de idade; depois do que, puzeram fogo na casa, que ardeu com tudo quanto n'ella existia, e um dos aggressores desfechou um tiro sobre o mesmo Martinho, que felizmente nada soffreu. Os delinquentes lograram evadir-se e contra os mesmos procede-se na fórma da lei.

A's 10 1/2 horas mais ou menos da noite do dia 15, Belmira Josephina Barbosa, residente na casa n. 138, á rua de Hortas, do 1º districto da freguezia de S. José, foi ferida com duas punhaladas, por Joventino de tal, que logrou evadir-se. O delegado respectivo está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

INTERIOR

Rio de Janeiro

AS CAIXAS ECONOMICAS ESCOLARES

As caixas economicas escolares devem o seu bom exito á excellencia da idéa, que facilmente se inoculou nos espiritos, e á simplicidade do methodo adoptado.

O fim dessas caixas está indicando a importancia que na sua organisação deve ter a intelligencia e boa vontade do professor, por cujos mãos passam as contribuições antes de recolhidas ás caixas economicas respectivas.

As pequenas sommas, que cada menino entrega, são incontinente inscriptas pelo professor: 1º n'um registro *ad hoc* por conta do alumno depositante; 2º n'uma cópia dessa conta, que é entregue ao alumno, e que este deve apresentar cada vez que faz uma entrada nova.

Quando as entradas de um alumno attinge a certa somma préviamente determinada (um franco na Belgica e na França) essa importancia é depositada, em nome do alumno, na caixa economica da localidade, sendo o deposito escripturado n'um livro especial.

As retiradas, parciaes ou totaes, são feitas pelo pai ou qualquer outro representante legal do menino, com a assignatura daquelle e do professor.

Não póde ser mais simples o processo; se os nossos professores não têm habitações para leval-o a effeito satisfactoriamente, é porque então muito acanhadas são as suas habilitações; devendo-se, em tal caso, renunciar a qualquer idéa de melhoramento no ensino popular, com taes mestres.

Onde se tem fundado as caixas economicas escolares, os professores começaram por entender-se com a administração da mais proxima, e só depois de bem convencidos da necessidade de taes estabelecimentos começaram a propaganda entre os discipulos, annunciando depois o dia e hora em que principiaria a entrega das economias, por mais modicas que fossem

As entradas não podem ser superiores a certas quantias, evitando-se dest'arte que a instituição se desvirtue, perdendo o seu caracter de caixa economica escolar.

Desde que os pequenos depositos attingem á somma prescripta para o recolhimento na caixa economica respectiva, faz nesta o deposito em nome do menino, a quem se dá uma caderneta.

Nem todos os dias se recebem na escola os pequenos depositos; é só n'uma determinada semana.

Nesse dia, ao abrir da escola o professor annuncia o *exercicio de economia*.

Tem diante de si um livro numerado, o *Registro da caixa economica escolar*, em cada uma das paginas do qual é lançada a conta de um alumno, e que tem no alto o nome do alumno, e o numero da caderneta da caixa economica local.

Cada pagina tem doze columnas verticaes, correspondentes aos doze mezes do anno, e trinta e uma linhas horizontaes, correspondentes aos dias de cada mez, isto é, tantas casas, quantos são os dias do anno.

O professor põe sobre a mesa, ao lado do *Registro*, uma folha solta, *fac-simile* da pagina do registro; a qual é entregue ao menino, como uma duplicata de sua conta. Isto é, uma garantia tanto para os pais do menino, como para o professor.

No verso da *folha solta* continua-se a imprimir uma breve noticia sobre o fim moral e o systema da caixa economica escolar.

Para evitar que se estrague esse documento, que o menino guarda em seu poder, dobra-se a folha formando uma especie de caderno.

O professor vai então recebendo as contribuições, alumno por alumno, e lançando as respectivas notas no registro e na folha solta.

Isto é que se faz nas escolas; quanto ás relações destas com as caixas economicas geraes, o processo é o seguinte:

No fim de cada mez o professor verifica a somma das entradas de cada menino, e desde que attingem a um franco ou multiplos de franco, é inscripta a somma n'uma nota (*bordereau*) mensal, que vai para a caixa economica geral, ficando nas escolas as fracções menores de um franco para serem accumuladas ás novas entradas.

Na nota mensal o professor escreve o numero da folha do registro da escola, o nome do alumno, a data e o lugar de seu nascimento, sua residencia e a somma com que vai entrar para a caixa economica.

Datada e assignada a nota mensal pelo professor, n'um dia e hora designados, elle vai com o dinheiro e as cadernetas fazer o deposito na caixa economica.

As cadernetas são archivadas na escola, sob a guarda do professor, que póde, no emtanto, confial-as aos meninos afim de mostral-as á familia.

Quando o menino deixa a escola, o professor entrega a seu representante legal a caderneta, e as fracções existentes em seu poder, mediante recibo passado no registro e pagina relativa ao alumno; e communica a sahida e a entrega á administração da caixa economica.

As cadernetas dos alumnos depositantes são identicas ás dos adultos e jovens aprendizes que directamente depositam suas economias.

Como diz Malarce, isto pareceu ser dictado pelo espirito da instituição da caixa economica escolar. Convém que o menino que, por economia praticou um acto veril, seja tratado como um homem. A esta razão accresce uma consideração capital: o fim da caixa escolar não é somente facilitar ao alumno a formação de um peculio, o grande beneficio que ella mira é fazer o menino entrar na senda da economia de tal modo que ao sahir da escola, muito naturalmente continue nos seus habitos economicos.

Ora, se a caderneta do alumno fosse differente, se ao deixar a escola, no momento em que a vida livre se franquea ao rapaz e o instiga, com todas as possiveis seducções, a loucas despezas; se nesse momento critico, que algumas vezes decide do futuro do operario, desapparecesse o fio que o ligava á caixa economica, se se lhe apresentassem os embaraços de uma mudança de caderneta, afim de continuar suas economias, haveria grande risco de perderem-se os melhores effeitos da educação economica, dada pela caixa escolar.

A organisação das caixas economicas escolares no nosso paiz, se encontrar difficuldades nas escolas ruraes, pode ser realisada nas cidades e villas, principalmente onde houver caixas economicas ou agencias dellas.

O essencial é que as administrações das caixas economicas se compenetrem de que devem auxilial-as em tudo o que estiver ao seu alcance.

Nas cidades o villas, onde não houver caixas economicas ou agencias, os collectores das rendas publicas poderão prestar efficaz coadjuvação á idéa de que nos temos occupado, recebendo os depositos, afim de dar-lhes o devido destino.

Como qualquer outra idéa nova, esta ha de encontrar difficuldades, mas todas de natureza a poderem ser vencidas pela boa vontade.

Quando se generalisa a convicção de que é mister dar á educação uma direcção mais positiva, não podem passar desapercebidos os fructos, que n'outros paizes têm dado as caixas economices escolares.

E' tempo de ensaial-as no nosso paiz, visto estarem-se organisando os—bancos dos pobres—como se denominam as «caixas economicas.»

(Jornal do Commercio, do Rio).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1878

Noticias do norte do imperio

Hontem ás 10 horas do dia fundeou em nosso porto o vapor brasileiro *Espirito-Santo*, trazendo jornaes e cartas com datas: do Amazonas 1º, do Pará 8, do Maranhão 12, do Ceará 14, do Rio-Grande do Norte 15 e da Parahyba 16 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

A presidencia da provincia, por acto de 24 de março, adiara para o dia 25 de agosto proximo a installação da assembléa legislativa provincial.

A assembléa funccionava então em sessões preparatorias. Nesse dia, 24, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Miranda Leão, presidente da mesa provisoria, Aristides, primeiro secretario, Maurillo Torres, segundo secretario, Dr. Dias dos Santos, Barbosa de Amorim, Pedro Sympson, Dr. Canavarro, Dr. Antony, Barão de S. Leonardo, Baptista Rodrigues, Freitas Guimarães, capitão Ferraz, primeiro tenente da armada Serrano, com diplomas passados pela camara transacta, Dr. Ramos Ferreira, Tapajoz, Ferreira de Carvalho, Lima Bacury e Bento Aranha com diplomas passados pela camara actual, que reconheceu estarem incompatibilisados os Srs. Baptista Mardel, por ter exercido como supplente de juiz municipal do termo de Barcellos, dentro dos seis mezes antes da eleição os cargos de juiz municipal e de juiz de direito da comarca do Rio-Negro, José Baptista Rodrigues e Manoel Pereira de Sá, por terem servido como subdelegados de policia, Taciano Maurillo Torre e Emilio José Moreira, por serem arrematantes de fornecimentos para estações publicas, Frederico Guilherme de Souza Serrano, por estar servindo de capitão do porto, Dr. Aprigio Martins de Menezes, por ser director geral da instrucção publica, e Joaquim José Paes da Silva Sarmento, por ser inspector do thesouro provincial, o official-maior da secretaria do governo apresentou á mesa uma portaria da presidencia e intimou a mesma, que o presidente da provincia por essa portaria adiava os trabalhos da assembléa para o dia 25 de agosto.

O presidente da mesa provisoria, desprezando a intimação do adiamento da assembléa e sem mandar ler a portaria que lhe tinha sido entregue, ordenou que as duas commissões de poderes apresentassem seus pareceres o que fizeram por seus relatores, Barbosa de Amorim e Pedro Sympson.

Pelo parecer apresentado pelo primeiro foi apenas declarado incompatibilisado o Sr. Mardel, e classificado o procedimento da camara actual de illegal e criminoso, e como simples papeis os documentos sobre os quaes fundamentou a mesma camara as incompatibilidades acima declaradas.

O Sr. Gustavo, no acto de serem postos em discussão os dous pareceres, pedio a palavra e demonstrou com toda a evidencia que a mesa provisoria estava praticando um manifesto desrespeito ao acto legal emanado da primeira autoridade da provincia, um violento attentado á constituição e ás leis do imperio. Querendo dar mais forças aos seus argumentos reclama a leitura do art. 24 § 2º do acto addicional pela mesa provisoria.

O presidente declara que não podia satisfazer ao reclamo por não haver na secretaria da assembléa o acto addicional, mas que consultaria a casa se a discussão dos pareceres devia ser interrompida para ler-se a portaria da presidencia.

O Sr. Bento Aranha declara que sabe ter sido ultimamente fornecida toda a collecção de leis do imperio e diversos tratados de direito por bom dinheiro e que o fornecedor já se acha satisfeito pelo thesouro.

O Sr. Barão de S. Leonardo faz ver, que tributando muito respeito á constituição e ás leis do imperio e reconhecendo legal o acto da presidencia, não considerava mais aquella assembléa como simples reunião de amotinadores; á vista do que retirava-se d'alli, convencido que estava adiada a assembléa. (Apoiados e bravos nas galerias.)

O Sr. Dias dos Santos, tendo a palavra, estando ainda com ella o Sr. Ramos Ferreira, procura convencer a casa e insinuar a mesa provisoria que prosiga na discussão dos pareceres porque o acto addicional está subordinado ao regimento da assembléa. (Vivos rumores nas galerias.)

Os Srs. 1º tenente Serrano e capitão Ferraz deram um—muito apoiado e cumprimentam ao orador.

Sendo nesta occasião entregue ao Dr. Ramos Ferreira pelo official-maior da assembléa um exemplar encadernado e ainda novo do acto addicional, procede o mesmo Dr. á leitura do art. 24 § 2º e aviso n. 25 de 1 de fevereiro de 1838 e pede á mesa provisoria para que se dobre diante da lei, e determine a leitura da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de que a casa já tem pleno conhecimento.

O Sr. Dr. Antony é de opinião que se lêa a portaria, pois do contrario seria um manifesto desrespeito á lei.

O Sr. Bento Aranha protesta contra a tenacidade com que a mesa provisoria pretende mystificar e calcar aos pés o direito, a justiça e a lei; mostra que illegal e sediciosamente funcciona a assembléa em vista da intimação do conteúdo da portaria da presidencia pelo respectivo official-maior da secretaria do governo, e finalmente que os Srs. capitão Ferraz e primeiro tenente da armada Serrano, como fieis defensores e sentinellas da ordem publica e da lei deviam ser os primeiros a retirar-se do recinto da assembléa, para não se deixarem confundir com aquelles, que se patenteiam, como os membros da mesa provisoria, de modo desrespeitoso á lei fundamental da nação e assim passarem como rebeldes á propria disciplina militar.

Os Srs. Dr. Ramos Ferreira, Carvalho e Lima Bacury protestam contra a mesa pelas fataes consequencias que possam originar-se de semelhante attentado praticado contra a lei. [Apoiados das galerias.]

O Sr. Dr. Canavarro manifesta-se contra a insistencia da mesa de não querer subordinar-se ao acto addicional, e como conservador moderado, respeitador da constituição do imperio, reconhece que legal é o acto da presidencia e violento e até sedicioso o procedimento da mesa provisoria de não querer tomar conhecimento da portaria, á vista do que retira-se como prova mais solemne de que julga adiada a assembléa. (Das galerias proromperam vivas ao Dr. Canavarro.)

Em seguida o presidente declara que vai ser lida a portaria em questão, o que feito pelo 1.º secretario, foi ouvida no meio do mais profundo silencio.

Concluida, foi logo declarada pelo Sr. presidente da mesa provisoria adiada a assembléa para 25 de agosto vindouro. (Das galerias proromperam estrondosos vivas ao partido liberal e a S. Exc. o Sr. Barão de Maracajú.)

— Eis uma nota demonstrativa da receita provincial no exercicio de 1877—1878.

Receita total		625:703$502
3 % adicionaes limitada	125:128$142	
Porcentagem a empregados e outras despezas	13:208$892	
Liquido	112:919$250	
Porcentagem paga a diversos empregado pela cobrança de direitos provinciaes	53:493$946	166:413$196
Renda liquida		459:290$306
A collectoria de Itacoatiara, inclusive os 3 % adicionaes, arrecadou dentro do mesmo exercicio		154:718$848
3 % adicionaes	29:865$470	
Porcentagem aos empregados inclusive 5:894$662 tirados dos 3 %	26:078$976	55:944$446
Renda liquida		98:774$402

— Foi julgado improcedente pelo Dr. juiz de direito da comarca da capital o processo dos Srs. inspector da alfandega, Raymundo Torquato de Oliveira Gomes, e porteiro, Romualdo de Oliveira Seixas.

— Seguio em viagem de experiencia nas proximidades da cidade a lancha n. 3 da flotilha da provincia.

« A lancha, que sahio nesta viagem,—diz o *Amazonas*—acaba de ser reconstruida nas officinas da mesma flotilha e com estas reconstrucções de que já fallamos tem feito o estado

avultadas economias, pois nesse serviço somente se ha empregado o preciso material. »

— No dia 19, ás 7 horas da noite, regularisou-se o subl.·. cap.·. *Amazonas*, prestando juramento do cargo de arthesata o Sr. capitão Francisco Publio Ribeiro Bittencourt.

— O vapor *Rio Branco* em sua ultima viagem ao rio Negro, não póde, por causa da grande secca do rio, ir até Santa Isabel, e na volta, tendo já passado Tanapessassú, albarroou sobre umas pedras, quebrando uma das rodas.

PARÁ

— Da capital escreve nosso correspondente:

« A questão que ainda prende a attenção publica é, da nova igreja de Nazareth, além do que se refere á absolvição dos vereadores da camra municipal desta capital, pela relação do districto, do que já noticiei para o seu *Diario*, e mais adiante tratarei.

« Como disse em minha precedente missiva, o *Liberal do Pará*, actualmente orgão semi-official da situação dominante, ha defendido *totis viribus* a decisão do vice-presidente, Dr. José da Gama Malcher, proferida em um requerimento que a respectiva irmandade havia dirigido á presidencia, no tempo do Dr. Bandeira de Mello Filho.

« Com quanto os fundamentos de semelhante decisão tenham sido largamente combatidos, na imprensa conservadora pela *Constituição*, assim como pela *Boa Nova*, orgão episcopal, parece todavia que o negocio não se acha de todo liquido.

« E' verdade que a igreja em questão, foi declarada — propriedade provincial —, visto a maioria do seu valor ter sahido dos cofres da provincia ; mas, com o direito de ahi installar-se a irmandade de N. Sra. de Nazareth. Entretanto o que não admitte duvida é que, não obstante o despacho do vice-presidente, não fica obrigado o Revd. bispo a effectuar a installação dessa irmandade, (nem a isto o poder civil pode obrigar o ecclesiastico) ; por conseguinte, o effeito do despacho quanto á irmandade, fica, por assim dizer, nullo ou prejudicado, e demais, a presidencia ou a assembléa provincial ainda podem optar pela entrega da igreja ao diocesano, attentos os fins para que foi edificada ; isto é, no intuito de servir de matriz do 4.º districto, e de substituir a antiga e acanhada ermida (que dever-se-ha demolir), onde até aqui ha sido tão reverenciada e festejada a imagem de N. Sra. de Nazareth do Desterro.

« Por este simples enunciado, é fóra de duvida que semelhante questão, se tem tomado maiores proporções na imprensa, é antes devido a resentimentos do bispo e de alguns membros da respectiva irmandade entre si, do que em referencia á propria questão ; e isto não teve o outro resultado objectivo, se não o que occorreu no anno findo, por occasião da festa de Nazareth!

« A outra polemica jornalistica é como digo acima, concernente á absolvição dos vereadores da camara municipal, cujos cargos estavam sendo desempenhados, em virtude do processo criminal, pelos respectivos supplentes, na totalidade liberaes.

« Infelizmente, justa ou injustamente apreciado e decidido o processo da municipalidade, a questão desceu á arena dos interesses politicos.

« Os conservadores exultam pelo resultado, assim como os liberaes estigmatisam semelhante julgamento. Se de um lado ha juizes indigitados conservadores que na maioria propenderam para a absolvição, os jornaes da opposição servem-se das mesmas armas, em defeza dos seus correligionarios, de que a sentença da 1ª instancia e o voto contrario no julgamento superior, foi filho das tendencias politicas.

« Para apreciação e esclarecimento da questão, transcrevo aqui os respectivos julgados e são elles os seguintes :

« Sentença de 1.ª instancia :

« Vistos estes autos por crime de responsabilidade, em que são denunciados o presidente da camara municipal, bacharel João L. Paes de Souza, os vereadores João Olympio Rangel, José de Deus e Silva, Frederico Carlos Rhossard, João A. Dias Guerreiro, José Geraldo Barroso da Silva e agrimensor José Cyriaco Gurjão, etc., etc., etc. A denuncia assim classificou o crime de todos no art. 129 §§ 1 e 2 do cod. penal, e essa classificação foi confirmada no despacho de pronuncia de fl. 425 sendo a final alterada pelo accordão de fls. 454 quanto ao accusado, José Geraldo B. da Silva, que ficou pronunciado no art. 154 do cod.

« O libello á fl. 456 pede a condemnação no art. 129, menos quanto ao Dr. Paes, que considera incurso no art. 154.

« Sómente vieram com suas contrariedades ao libello os accusados Dr. Paes e Gurjão.

« O que tudo visto e examinado :

« Considerando que a camara municipal em sessão de 14 de março do anno passado sob fundamento de não apparecerem concorrentes á arrematação das obras do curro, e mediante proposta do accusado Rangel mandara rectificar o orçamento dessas obras feito em 1873, visto como sendo feito ha 3 annos era insufficiente para chamar concurrentes (acta por copia a fls. 12) ;

« Considerando que em lugar de ser rectificado o orçamento de 1873, foi pelo contrario rectificado um de dezembro de 1875, não obstante haver sido feito 3 mezes antes, sendo elevado de 10 a 15:000$000, como a fls. 15 e 16, e confessa a propria camara em officio de 10 de outubro a fls. 20, v. ;

« Considerando que assim rectificado e augmentado esse orçamento, em vez de se mandar affixar editaes abrindo concurrencia para a arrematação, como havia sido resolvido e prescreve a lei, pelo contrario logo na sessão seguinte de 8 de abril o denunciado Rhossard propoz e a camara approvou, que fossem as obras feitas por administração com data ás fls. 136.

« Considerando, que por esta forma foi manifestamente violado o preceito do art. 16 da lei provincial n. 825 de 25 de abril de 1874, que terminantemente prohibe que sejam feitas por administração obras municipaes de valor superior a duzentos mil rs. (200$000) saivo não havendo arrematante, devendo, porém, neste caso preceder communicações ao presidente da provincia ;

« Considerando, que na especie nem se verificou falta de arrematante, e nem ao menos os accusados deram conhecimento á presidencia do arbitrio tomado de mandarem fazer as obras por administração, como tudo está demonstrado na portaria de suspensão a fl. 5 e acha-se confirmado pelo officio da camara de 19 de outubro a fl... e pelo depoimento do empregado da camara a fl. 214 ;

« Considerando que essas obras assim illegalmente autorisadas excederam o valor do orçamento, e foram feitas fóra das forças das verbas por lei destinadas para esse fim, e sem autorisação da presidencia, como se verifica dos autos, e vem demonstrado na mencionada portaria de suspensão a fls. 5 e no despacho de pronuncia a fls. 340 v., o que tudo importa flagrante violação dos arts. 17 e 18 da referida lei de 1874 ;

« Considerando que o denunciado Rangel, sendo incumbido de administrar essas obras, encarregara verbalmente, como elle proprio confessa em seu interrogatorio a fls., de sua suprema e exclusiva administração a Manoel Kethzinger de Saldanha, que por si contratava operarios, fornecia materiaes, preparava as folhas de pagamento, tirava as contas e recebia as suas importancias e assim reunia em si as attribuições de engenheiro, agrimensor, apontador e feitor, empregados a quem a lei incumbe a fiscalisação das obras municipaes ;

« Considerando que tal era o abuso e escandalo que presidia a administração dessas obras, que Saldanha nunca vio nem teve conhecimento do plano e orçamento das mesmas, como confessa em seu depoimento a fls. ;

« Considerando que por essa forma foram completamente preteridas as disposições dos arts. 4º e 5º e §§ 1º e 2º, e art. 20 §§ 1, 2 e 6 do reg. das obras municipaes, que determinam, quaes os empregados, que devem inspeccional-as e fiscalisal-as ; e estabelece todas as providencias necessarias para que essa fiscalisação seja efficaz e garantidora dos dinheiros empregados, como bem demonstrado ficou na portaria a fl. 5 e no despacho de pronuncia a fl. 431 v. ;

« Considerando que Manoel Kethzinger de Saldanha era socio gerente da firma Saldanha e C.ª, da qual era socio o accusado Frederico Carlos Rhossard ;

« Considerando que as contas das despezas com essas obras, como se vê a fl. 255 e seguintes, eram illegalmente tiradas quasi diariamente no escriptorio da mencionada sociedade Saldanha e C.ª, sob assignatura de um caixeiro á vista de apontamentos dellas fornecidas por Saldanha, como tudo consta dos autos e especialmente do depoimento do caixeiro Manoel Rodrigues Pampulha a fl. 94 v. ;

« Considerando que por esta forma foram igualmente violadas as disposições dos arts. 15, 16 e 17 do citado reg. que mandam fazer as ferias aos operarios por quinzena e seu pagamento em dia e hora previamente annunciadas pelo procurador da camara, sendo as folhas de pagamento assignadas pelos proprios trabalhadores, ou pelos feitores, quando não souberem escrever, devendo as contas dos fornecedores serem apresentadas mensalmente e sómente pagas depois de vizadas pelo engenheiro ;

« Considerando que algumas dessas contas no valor de 5:600$000, foram dadas em caução aos negociantes Silva Santos & C., para garantia de divida da sociedade Saldanha & C ;

« Considerando que todas essas fraudes e violações da lei e reg. deram em resultado o extravio das rendas municipaes, porquanto de 15 de abril a 28 de julho já havia sido despendida quantia superior a 11:000$, não sendo possivel verificar-se, qual a importancia despendida de 23 de julho até 7 de outubro, quando terminaram as obras, visto que não appareceram as contas relativas a esse periodo, nem a camara a respeito quiz prestar as informações exigidas pelo presidente ; ao passo que pela vistoria a fl. 232, procedida nessas obras, foi minuciosamente reconhecido e verificado, que apenas podia ter-se despendido com todas ellas a quantia de 4:280$162 ;

« Considerando que para realisar esse extravio e esbanjamento dos dinheiros municipaes as mencionadas contas representavam em operarios, materiaes e mão d'obra quantia mui superiores ás despendidas, como tudo se acha verificado pela vistoria a fl. 232 e seguinte e bem demonstrado no despacho de pronuncia a fl. 433 e seguintes ;

« Considerando que é impossivel que Saldanha assim extraviasse as rendas municipaes sem consentimento e accordo de Frederico Carlos Rhossard e João Olympio Rangel, visto como o primeiro era seu socio, e o segundo incumbira a administração exclusiva das obras a Saldanha, que recebia e dispunha arbitrariamente dos valores das contas, applicando-as em beneficio da sociedade, sendo de notar que foi o accusado Rangel que na sessão de 14 de março propoz a rectificação do orçamento de 1873 para chamar concorrentes e que foi Rhossard quem logo na seguinte sessão de 8 de abril propoz que fossem as obras feitas por administração, o que demonstra que se achavam a respeito combinados ;

« Considerando que é igualmente impossivel á vista da proposta, que os mencionados Rhossard e Rangel consentissem que os dinheiros do municipio fossem assim extraviados sómente em beneficio de Saldanha, que nem era empregado da camara, nem reunia as habilitações precisas para trabalhos desta ordem, e que por tanto só podia figurar como instrumento do crime ;

« Considerando mais que pelas publicações de fls., depoimentos a fls. 108 v. auto de perguntas a fls. 363 e documento em publica forma a fls. 230 a 231, arguido aos accusados José de Deus, Rhossard, Rangel e Guerreiro, o facto de contrahirem emprestimo com hypotheca de seus votos para remissão de dividas em beneficio do arrematante das patentes e licenças municipaes, e mais os dous primeiros o facto de haver pedido dinheiros por conta de materiaes ao arrematante e fornecedor dos mesmos para as obras da camara ;

« Considerando que embora esses dous factos relativos á peita e ao recebimento de dinheiros por conta de materiaes não estejam regularmente provados, quanto em direito é necessario para isoladamente determinar a imposição de pena, todavia no concurso de provas e á vista do que ficou demonstrado com referencia ás obras do curro, constituem elemento de prova auxiliar contra os accusados ;

« Considerando, pois, á vista do exposto e relatado que não se pode deixar de reconhecer que os mencionados Rangel, Rhossard, José de Deus e Guerreiro infringiram a lei e regulamento citados consentindo no esbanjamento das rendas do municipio para promoverem interesse pessoal seu e que portanto incorreram nas penas do art. 129 § 2.º do codigo penal ;

« Considerando que é certo não haverem os accusados Dr. Paes e José Geraldo figurado em todos os actos e factos acima especificados, sendo que o crime do primeiro consiste principalmente em haver rubricado para o pagamente as contas das obras do curro, quando para esse fim lhes eram apresentadas pelo secretario da camara ;

« Considerando que não existe facto ou prova bastante por onde se possa reconhecer que assim procedesse para promover interesse seu pessoal, ou por affeição, contemplação, podendo bem ser, que, como allega em sua contrariedade, prestasse sua assignatura a essas contas sem o devido exame pela confiança que depositava no empregado que as submettia a despacho ;

Considerando que nessas condições fica sómente verificado e provado que procedera com falta de exacção no cumprimento dos seus deveres, tendo portanto incorrido nas penas do art. 154 do cod. como pede o libello a fls. ; assim como o accusado José Geraldo Barroso, segundo reconheceu o accordão a fls. ;

« Considerando quanto ao accusado Gurjão, que o seu crime consiste em haver elevado o orçamento das obras do curro de dez a quinze contos de réis, e principalmente em não haver exercido sobre ellas a fiscalisação, que por lei lhe incumbia ;

« Considerando que tambem não existe facto ou prova sufficiente por onde se possa reconhecer o elemento da prevaricação, e pelo contrario sendo elle simples empregado da camara podia de proposito ser excluido da fiscalisação dessas obras, assim como foram os outros empregados para que ficassem ellas como ficaram, exclusivamente a cargo de Manoel Kethzinger de Saldanha, sendo que pelo documento a fls. 465 junto a sua contrariedade de prova, que a respeito da rectificação do orçamento procedera em virtude de ordem expressa da camara ;

« Considerando portanto que a seu respeito fica igualmente verificado e reconhecido o crime previsto no citado art. 154 do codigo ;

« Tudo isto considerando e mais dos autos condemno os accusados Frederico Carlos Rhossard, João Olympio Rangel, José de Deus e Silva e João Augusto Dias Guerreiro á perda de emprego ou cargo de vereador com inhabilidade para outro por um anno e multa correspondente a 6 mezes, grão maximo do citado art. 129 § 2.º do cod. crim. por haver concorrido a aggravante do art. 16 § 17, e bem assim condemno os accusados bacharel João Lourenço Paes de Souza, José Geraldo Barroso da Silva e José Cyriaco Gurjão a 5 mezes de suspensão do emprego, grão médio do art. 154 do referido cod. E custa pro rata. Belém, 8 de outubro de 1877. *João Florentino Meira de Vasconcellos*.

« Sentença da 2.ª instancia.

« Accordão em relação. Que vistos, relatados e discutidos os autos, julgam procedente a appellação, para o fim de absolver aos appellantes, contra os quaes, não existem provas nos autos, sufficientes para uma condemnação, em crime grave, como aquelle de que se trata, accrescendo que muitas são as irregularidades, que se deram em todo o processo. Custas pela municipalidade. Belém, 29 de março de 1878.— Jansen Ferreira, presidente.—Paula Pessoa, vencido, tendo votado pela confirmação da sentença, appellada de fl. 479 a 485, porquanto as provas existentes nos autos me parecem exuberantes, para uma condemnação, sem haver nullidade que affectasse o processado ; quando é evidente que as obras do curro publico foram feitas contra a expressa disposição da lei —art. 16 de 25 de abril de 1874,— que determina de modo preciso, que as obras e serviços municipaes, sejam por arrematação, desde que excedentes a 200:000$, e só no caso de impossibilidade, e communicação ao presidente da provincia, se poderá estabelecer uma excepção, para a qual nada se prova, sendo certo, que nenhuma communicação se fez ao presidente da provincia ; e no entanto o orçamento foi augmentado de 10 para 15 contos e as despezas com as obras do curro de 15 de abril a 22 de julho de 1876, montaram a 11:000$000, não se podendo verificar as outras despezas, porque a camara municipal, obstinou-se em não informar á presidencia, e nem do seu archivo constou documento algum a respeito, o que prova intenção malefica no sentido de defraudar as rendas da mesma camara. Succede que as obras do curro publico, correram sem administração e fiscalisação, com verdadeira indifferença da mesma camara e na ausencia do seu engenheiro e agrimensor, contra o disposto nos arts. 2 §§ 1 e 2,—6,—§§ 1 e 2 do art. 4 do regulamento das obras municipaes, sem se ver as folhas, ferias, recibos e contas dos fornecedores, não sendo o ponto organisado pelo apontador, que aliás nunca compareceu nas obras, ao passo que o unico que alli figurava, fiscalisando, era um socio gerente da firma social de Saldanha & C., que só poderia ter um interesse privado, e não obstante, era quem emittia juizo sobre o preço das obras dos operarios e materiaes, não indagando das suas boas ou más qualidades, e as contas das despezas eram tiradas por um caixeiro dessa firma e assignadas por Pampulha, tambem caixeiro dessa firma, que jurou a fl. 94 v. prestar a sua assignatura, a pedido do seu patrão, que o confirma a fl. 96 ; accrescendo que a fl. 104 v. se verifica que 4:000$000 de uma dessas contas, foram dados por Saldanha em consignação aos negociantes Silva Santos & C. Succede mais que não foram satisfeitos os arts. 15, 16 e 17 do reg. citado a respeito das ferias dos operarios por quinzena, e o mais que nos mesmos artigos se recommenda e pelo exame feito nas obras do curro, demonstra-se que essas obras montariam a 4:280$162, quando os gastos, como se disse, se elevaram até 23 de julho, á quantia de 11:000$000. E é claro, que esses esbanjamentos praticaram-se, com sciencia e approvação dos vereadores, havendo convivencia em uns, contemplação em outros, e em dous, falta de exacção no cumprimento de deveres. E não se esqueça a portaria da presidencia a fl., suspendendo a camara, quando declina factos graves e criminosos, que não foram destruidos sendo ao contrario confirmados no correr do processo. *Castro Leão*. Votei pela absolvição além do que consta do accordão, por muitas razões que expendi na discussão. Foi voto vencedor, o do Sr. juiz de direito, *Cirne Lima Paula Pessoa*. »

« Em consequencia, pois do occorrido, acha-se desde o dia 1º do corrente na vereação municipal os membros abaixo declarados, sendo a minoria dos tres ultimos pertencente ao partido liberal :

« Dr. João Lourenço Paes de Souza.
« Antonio Theodorico da Silva Penna.
« João Diogo Clemente Malcher.
« João Olympio Rangel.
« J. Augusto Dias Guerreiro.
« José de Deus e Silva.
« Dr. José da Gama Malcher.
« Dr. Pedro Chermont de Miranda.
« Rodrigo da Veiga Cabral.

« E' entretanto indubitavel que a vereação composta dos supplentes liberaes, houvera-se com escrupulo na sua administração durante quinze mezes. Deixaram em dia a escripturação, e um saldo superior em dinheiro, á quarenta e seis contos, parte recolhido ao banco commercial e parte em mão do respectivo procurador, além de ter attendido, quanto lhe foi possivel, as principaes necessidade do municipio.

« Ao terminar as linhas supra, consta-me que o desembargador procurador da corôa recorreu para o supremo tribunal de justiça do accordão absolvitorio.

« O que por emquanto ha de mais notavel, em relação á administração do novo presidente, Dr. José Joaquim do Carmo, é o restabelecimento da colonia—Benevides, á custa dos cofres geraes.

« Trata-se da communicação e conservação das estradas entre a dita colonia e a capital : da construcção de barracões para abrigo dos retirantes cearenses e depositos de generos, e finalmente do modo de empregar de prompto o grande numero de braços que por todos os vapores veem do Ceará, e que aqui existem sem occupação, soffrendo toda a sorte de privações.

« Para semelhante effeito e para o emprego que esta gente póde ter nas obras publicas geraes e provinciaes, a presidencia publicou varias instrucções provisorias.

« A presidencia, segundo nos consta, ainda trata de organisar novos trabalhos a tal respeito, pois urgem providencias, para tantos braços que para esta região acodem, sem um destino, e muitos delles atidos á protecção do governo e ao favor da caridade publica, e segundo ouvimos, dizer no palacete em construcção no largo de palacio, ha mais de 300 retirantes e uma alluvião de crianças e mulheres sem trabalho, sem ração, os quaes diariamente percorrem as ruas da capital, esmolando, o que é de certo assás contristador !

« De politica nada ha de importante ; as demissões e substituições amainaram com a presença do novo delegado imperial, que, por emquanto, parece um pouco reservado.

« Em 6 do corrente (sabbado) teve lugar o funeral pelo repouso eterno de Sua Santidade o papa Pio IX. Na vespera houveram os nocturnos na cathedral, a cujo acto assistio o presidente da provincia e outras autoridades ; ás exequias propriamente ditas é que compareceu mais gente, varias corporações e commissões de differentes associações ; entretanto notou-se a falta do presidente, o Exm. Sr. Dr. J. Joaquim do Carmo.

« Presumio-se que esta demonstração promovida pelo Exm. bispo diocesano fosse mais esplendida do que foi na realidade. A igreja mal estava coberta de luto ; o catafalco era muito modesto e pequeno, pois aqui por particulares tem-se feito cousa mais imponente.

« Afinal nem uma salva de artilharia, nem as tres descargas do estylo houveram, como li tivera lugar na côrte, na Bahia, nessa capital do Recife e em Maranhão.

« Tudo aqui foi mui pobre e humildemente feito e celebrado !

« A S. Exc. Revma. coube officiar, assim como o sermão foi pronunciado pelo conego Guedelhas Mourão, uma das principaes dignidades da cathedral.

« Consta que em breve tambem teremos o *Te-Deum*, pela exaltação ao solio pontificio do papa Leão XIII.

« Ao menos, que este acto corresponda ás auspiciosas esperanças que todos nutrem em favor do novo pontificado.

« Nestes ultimos dias falleceu aqui o capitão de fragata Francisco José de Freitas, que tendo passado á segunda classe por soffrer de aneurisma, veio da côrte para seguir no corrente mez para a Europa, afim de vêr se conseguia algum tratamento á semelhante molestia.

« Freitas era um official distincto, pelos serviços na armada e ultimamente na guerra do Paraguay ; ainda moço, apenas tinha 38 annos, transpozera com dedicação na vida que seguira, os respectivos postos, e ultimamente estava encarregado de uma commissão importante, que era a direcção dos trabalhos dos pharóes da costa do imperio. Aqui era casado, deixando mulher e filhos em boas circumstancias de fortuna, pois se havia alliado á uma das principaes familias desta capital.

« Do commercio nada ha de mais notavel, a não ser os reclamos que a praça respectiva, representante desta classe, dirige aos poderes competentes, contra o systema das arrematações dos impostos municipaes, annualmente, posto em pratica por virtude de lei provincial.

« Os vexames que teem occasionado ao commercio e á industria, ha levantado serios clamores, e creio que se a assembléa provincial, que vai se abrir a 22 do corrente, fôr justa, deverá pôr termo a semelhante systema, que importa em extorsões quotidianas por parte dos arrematantes de taes impostos.

« Do Madeira e Mamoré já regressou o vapor americano *Mercedite* ; esperam-se outros navios com material e pessoal para a continuação desta estrada de ferro ; entre o pessoal, consta que devem vir dos Estados-Unidos trezentos trabalhadores mulatos e pretos, afim de poder-se vencer os rigores do clima, especialmente no que respeita ao serviço rude e braçal no tempo do verão, cujo sol nestas regiões é ardentissimo.

« Da Europa não tem chegado vapor algum ; já causa serios receios a demora do vapor inglez *Jerome*.

« Hoje, ás tres horas da tarde, regressa para o sul o *Espirito Santo*, chegado hontem. »

— A corveta *Paraense* voltara, a 10 do corrente, para o porto da Fortaleza, no Ceará :

— A renda total da alfandega de Belém, diz o *Diario do Gram-Pará*, vai progredindo.

« No exercicio de 1876—1877, comprehendendo o semestre addicional do mesmo exercicio, attingio a quantia de 4.234:780$856, como se vê do seguinte resumo :

« Receita ordinaria :	
Importancia	2.818:331$951
Despachos maritimos	5:050$000
Exportação	1.136:509$478
Interior	233:615$555
Renda extraordinaria	9:491$930
Renda com applicação especial	18:022$000
Depositos	13:749$942
« Total	4.234:780$856

« No ultimo semestre de julho a dezembro, pertencente ao vigente exercicio de 1877—78, foi a renda de 2.113:397$075.

« O valor official das mercadorias estrangeiras despachadas em nossa alfandega no exercicio de 1876—1877 para consumo do paiz, eleva-se a 7.451 875$087, sendo das seguintes procedencias :

« Grã-Bretanha	4.183:804$924
« Estados-Unidos	1.265:414$890
« Portugal	1.141:900$721
« França	850:389$613
« Allemanha	3:281$531
« Hespanha	3:083$408

« O valor official dos productos nacionaes exportados desta provincia para portos estrangeiros durante o exercicio de 1877—1878 elevou-se a 12.424:768$024, sendo provenientes de :

« Aguardente	556$650
« Balsamo	137:641$663
« Cacáo	1.225:915$795
« Castanhas	676:987$752
« Couros em cabello	334:304$198
« Gomma elastica	9.889:765$430
« Gomma de peixe	169:238$860
« Piassaba	30 524$285
« Diversos generos	102:833$391

« Destinaram-se desta exportação :

6.068:598$192	á Grã-Bretanha
4.499:785$314	aos Estados Unidos
1.473:901$721	á França
344:669$797	á Portugal ; e
37:813$000	á Allemanha

— Lemos nesse jornal :

« O Sr. D. Rafael Reyes, o illustre cidadão columbiano a cuja operosa intelligencia devemos o inicio da navegação e commercio do rio Putumayo, está de novo entre nós. O distincto cavalheiro chegou no vapor *Augusto*, tendo descido os rios a que sua dedicação a uma empreza gloriosa levou a animação e a vida. »

Por iniciativa do Sr. Dr. Felix de Figueirôa, juiz de direito interino da comarca de Obidos, foi no dia 25 de março reaberto naquella cidade o collegio de S. Luiz Gonzaga, que ha 16 annos estava abandonado.

« O corpo docente do collegio compõe-se dos Srs. Drs. Figueirôa, Pinto Braga e Elysio d'Albuquerque, e padre Nicolini, que prestam seus serviços gratuitamente. »

MARANHÃO

— O presidente da provincia, por assim o exigir o bem da provincia, resolveu adiar para 3 de maio a abertura da assembléa legislativa respectiva.

— No dia 31 de março deixou o exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr. José Mariano da Costa.

— Da Amarração, Acaracú e Mandahú chegaram ao porto de S. Luiz 1,006 retirantes.

A presidencia da provincia promovia a collocação delles em diversos pontos do interior.

— No dia 26 de março naufragou na barra da Amarração a escuna franceza *Luz*, procedente em Cayena, em lastro.

Eram 4 1/2 horas da tarde quando se deu o sinistro, sendo motivado por ter o navio commettido a barra com maré de vasante.

Salvou-se a tripolação, e os destroços do navio teem sido arrojados á praia.

O brigue portuguez *Angelica*, procedente de Lisbôa, bateu na Corôa Grande, ao demandar a barra do Maranhão, e abrio agua. Salvou-se com avarias.

— Em reunião do partido conservador, foram eleitos para o gremio do mesmo partido os Srs. :

Dr. José da Silva Maia.
Senador Luiz Antonio Vieira da Silva.
Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.
Dr. Francisco Dias Carneiro.
Dr. Frederico José Correia.
Major Alexandre Collares Moreira.
Capitão Angelo Frazão da Costa.
Coronel Antonio José de Souza.
Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha.

Supplentes

José Joaquim Lopes da Silva.
Major Alvaro Duarte Godinho.
Dr. Antonio Martiniano Lapemberg.
Dr. Celso da Cunha Magalhães.
Ricardo Alves de Carvalho.
Dr. João Henriques Vieira da Silva.
José Gonçalves Machado.
Dr. Francisco Antonio Brandão.
Dr. Raymundo Abilio Ferreira Franco.

— Da Europa chegara o vapor *Kangoroo*, portador do fio telegraphico submarino entre o Maranhão e Pará.

— Pela presidencia da provincia foram distribuidos os premios e medalhas conferidos aos expositores, ahi residentes, pelas commissões do jury das exposições de Philadelphia e de Vienna.

— Seguira para a provincia do Piauhy o Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, presidente para ahi nomeado.

— Foi removido o promotor Francisco Bernardino Gomes, da comarca da Imperatriz para igual cargo na da Carolina, em consequencia da remoção de Raymundo Ferreira Freire para a comarca das Barreirinhas.

— O promotor publico do Riachão Miguel Archanjo Nunes Paes foi demittido do sobredito cargo, sendo nomeado para substitui-lo o Sr. Fernando Antonio da Silva.

— Para promotor publico da comarca da Imperatriz foi nomeado o Sr. Jeronymo Pereira de Albuquerque.

— No dia 10 do corrente, diz o *Paiz*, ás 10 horas do dia foi trazido para terra, de bordo do *Kangaroo*, a ponta do cabo que tem de ser levado para o Pará.

« Hoje, 11, deve sahir o mesmo vapor afim de fazer a immersão do cabo até a barca *Pharol*, distante 70 milhas de Belem.

« Se desse ponto até a cidade estiver perfeito o cabo, ahi será feita a juncção. Se não estiver, o *Norseman* irá depois fazer a collocação dessa secção. »

Lemos ainda nesse jornal :

« De varios pontos da ribeira do Itapecurú, tivemos noticias desanimadoras do estado das plantações.

« As chuvas appareceram em meia do fevereiro e cessaram completamente em principio de março—as plantas que não morreram, estão proximo disso, em estado enfezado e rachitico. »

PIAUHY

— São atterradoras as noticias desta provincia !

Morre-se de fome até mesmo ás portas do palacio da presidencia !

— Em viagem do Principe Imperial para Therezina, com sua familia, na qual iam 26 mulheres, falleceu proximo desta cidade, victima de fome, o major Raymundo Patricio de Lima !!

— Além da fome, grassava, em quasi toda a provincia, a beriberi. Desse mal falleceram ; em União, o major Antonio da Rocha Pitta ; em Pedro II, o capitão Evaristo Mendes da Rocha ; em Piracuruca, o major Benicio José de Moraes ; em Oeiras, D. Elmira Burlamaqui Pereira Ferraz, esposa do Dr. Polydoro Burlamaqui ; e, na capital, o capitão Felinto do Rego Monteiro.

CEARÁ

— A presidencia da provincia abrio mais dous creditos de 700.000$, á verba—Soccorros Publicos—, ficando assim elevada á........ 3.611:179$040 o total dos creditos.

— Victima de uma febre remittente falleceu, na capital, a 10 do corrente, o Dr. em medicina Antonio Mendes da Cruz Guimarães.

— Lemos no *Cearense*:

« Continúa a reinar grande calmaria. O calor é intensissimo, oppressivo mesmo : thermometro centigrado tem se elevado a 33 grãos, facto que nunca se havia observado entre nós.

« Isso tem concorrido muito para o nosso desgraçado estado sanitario. A proporção que o calor augmenta, cresce a mortalidade. Se não apparecerem algumas chuvas, o nosso aniquillamento será completo.

« Pela presidencia foi levantada a suspensão imposta pelo ex vice-presidente Gonçalo Baptista Vieira, em 1868, aos coroneis José Frederico de Andrade, commandante superior da guarda nacional do Acaracú, Zeferino Gil Peres da Motta, commandante superior da de Granja, e Antonio Joaquim de Souza Rolim, commandante superior de Lavras.

« No dia 6 do corrente, por occasião de effectuar-se o pagamento dos salarios aos retirantes no armazem dos artigos bellicos á rua do Conde d'Eu, deu-se um conflicto passageiro entre alguns retirantes desordeiros e uma pequena força de policia que para alli havia sido requisitada, como elemento de ordem e auxilio á organisação das turmas de trabalhadores que em atropello queriam ser pagos.

« Quando se deu começo ao serviço um chefe de turma excitado pela embriaguez entrou a perturbar a regularidade dos trabalhos, fazendo exigencias desarrazoadas e comportando-se tão inconvenientemente, que o commissario Lima Barros, antevendo algum resultado desagradavel, julgou prudente afastal-o da pagadoria, mandando aos soldados que o recolhessem no quartel de policia, situado a poucos passos de distancia.

« No momento em que o chefe de turma era conduzido, os retirantes que a ella pertenciam partem contra os soldados para tomal-o, e porque encontrassem alguma resistencia, armaram-se com as pedras do calçamento e aggrediram violentamente os soldados que, urgidos pela defeza, repelliram a aggressão, estabelecendo-se o conflicto.

« Como sóe sempre acontecer, a numerosa quantidade de povo que se achava agglomerado na pagadoria tomou-se de panico e começou a debandar na maior confusão, correndo para todos os lados em que lhes era possivel sahir, afigurando-se por isso que se tratava de uma grande desordem, quando não passou de um pequeno conflicto, que foi logo serenado pela intervenção de um cidadão distincto e chefes de districto que estavam na pagadoria.

« O Sr. delegado de policia, achando-se enfermo ha dias, não compareceu ao theatro do acontecimento, e o Sr. Dr chefe de policia estando na pagadoria da praça do Marquez do Herval, onde sua presença se fazia necessaria, só teve conhecimento do facto depois delle terminado ; mas das investigações policiaes que foram procedidas, só se encontrou um retirante com um ferimento leve sobre as costas, o qual foi curado no quartel do corpo de policia pelo alferes Manoel Ambrosio da Fonseca, constando que sahiram mais dous retirantes feridos levemente sobre o rosto e pavilhão da orelha, sendo desconhecidos seus nomes e o abarracamento em que residem.

« Os soldados que estiveram no conflicto não accusam ferimento algum.

« Do seguinte officio, dirigido pela commissão de soccorros do Crato ao Exm. Sr. presidente da provincia, se vê o estado desolador daquella cidade :

« Illm. e Exm. Sr.—E' tão grave o estado desta localidade, que mal póde a penna descrevel-o aos olhos de V. Exc.

« As poucas chuvas que de janeiro até esta data teem cahido neste valle não bastarão ainda para despertar a minima esperança na proxima colheita.

« Ao invez disso, alternadas por um verão abrasador que se tem aggravado pela apparição de lagartas que devastam as lavras, outro effeito apreciavel não trouxeram que a pastagem e aguadas nos campos.

« Quando assim não fosse nem por isso chegaria a melhorar a condição dos indigentes que, desprovidos de todos os recursos, sómente podem contar com os fracos subsidios da caridade publica, que afrouxa de dia para dia á medida que a crise recrudesce.

« Para aggravar esta situação tão afflictiva sobrevieram as desastresas medidas tomadas pelo antecessor de V. Exc., que sobr'estando na remessa de soccorros para esta localidade, impossibilitou-nos de exercitar com vantagem a commissão de que se nos incumbio.

« Essas causas accumuladas produziram os seus naturaes e tristissimos resultados, a saber em quanto a classe desvalida desce a largos passos ao nivel daquella.

« Do quadro junto verá V. Exc. que a partir de 10 de fevereiro a 18 deste, o numero de mortos á fome eleva se a 664, regulando termo medio, 18 por dia.

« E note V. Exc. que esta cifra refere-se exclusivamente aos casos dados no perimetro desta cidade, visto como chegamos ao extremo de manter agentes especiaes encarregados de providenciar quanto á prompta inhumação dos cadaveres de que noite e dia se acham juncadas as ruas.

« Quanto á mortalidade nos suburbios embora não tenhamos dados seguros para precisal-a é fóra de duvida que regula na mesma proporção.

« Confrange o coração referir a luta titanica que sustentam esses infelizes para fugirem ás garras da morte.

« Após o expediente ordinario é hoje inutil dar esmola, nada escapa a sua voracidade ; os fructos e raizes silvestres, a casca de manga, de banana e de outras fructas, o bagaço da canna, a carne de animaes menos apropriada á alimentação, taes como cachorro, gato, cavallo, burros, etc., etc., tudo isso é á desputa devorado.

« No supposto de que este angustioso estado se ha de prolongar até quando não é dado prever, vimos pedir a V. Exc. se digne providenciar de modo a suavisar tanto quanto for possivel os effeitos de tão espantosa crise ; e tomamos a liberdade de indicar a V. Exc. como medidas de muito alcance a remessa de viveres em larga escala, sobre tudo de farinha, de que ha absoluta penuria neste mercado, e habilitar-nos com dinheiro sufficiente para ser applicado á compra de gados de que nos vão abastecendo os fazendeiros do Piauhy, bem como a compra de rapaduras que ainda se póde obter embora por alto preço ; além do que convém auxiliar a reemigração e a retirada dos domiciliarios para o que são frequentes os pedidos perante esta commissão.

« Convém declarar a V. Exc. que não cogitamos mais de salvar a classe desvalida que anda a esmolar pelas ruas, porque isso seria impossivel nas actuaes circumstancias.

« O que nos preoccupa sobretudo é a sorte da classe mais elevada que tomada de espanto, sente-se já as bordas do abysmo.—D. G. á V. Exc. Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Antonio Luiz Alves Pequeno.—Fenelon Bomilcar da Cunha. — Manoel Rodrigues Nogueira P. -Ildebrando Sisnando Baptista.—João Clodoaldo Linhares.—Manoel José da Silva Leite. »

« O nosso amigo Dr. Camargo communica-nos o seguinte :

« No dia 5 do corrente, no 5º districto de emigrantes falleceu o preto Amaro José Rodrigues, com 90 annos de idade.

« Falleceu de beri-beri, e até meiado de março gozou optima saude.

« Era robusto, não tinha cabellos brancos, e carregava pedras do Mucuripe.

« Foi escravo da familia—Pinheiro—do Riacho do Sangue, d'onde era natural. »

« O obituario desta capital elevou-se no mez de março a 3,281 pessoas, regulando 138 por dia !

« Nessa marcha progressista em que vamos, breve o Ceará estará despovoado.

« Em Maranguape, informam-nos que a mortalidade eleva-se a 20 por dia e em Picatú é de 25 e 30. »

« Do dia 1º a 12 do corrente mez falleceram nesta capital 1,472 pessoas. »

— Falleceram : na capital, capitão Antonio Joaquim de Oliveira, empregado da assembléa, José Gomes Brasil Junior, D. Henriqueta Corlett, o major reformado Joaquim Cavalcante de Bulhões, D. Maria Clementina de Macedo ; Moysés Canuto de Aguiar, o professor Romualdo Ferreira Santiago, o negociante Pedro Moraes de Santiago ; no Assaré, D. Maria Vieira, irmã do Barão de Aquiraz ; no Pereiro, bacharel Eugenio Gomes Becco, juiz municipal ; em Maria Pereira, o vigario João Tavares de Sá Benevides ; no Saboeiro, D. Maria Angelica Fernandes Bastos e João Bernardo da Silva ; em Passagem das Pedras, o professor João Ferreira Gomes ; em Baturité, o fazendeiro Antonio Rufino Ferreira Lima.

— No vapor *Maranhense* emigraram para o Pará 1,200 pessoas, e no vapor *Paraense* 1,050.

— Os preços dos generos alimenticios na capital regulavam :

Farinha, litro 260 a		320
Feijão	»	400
Arroz kilo		320
Milho litro		240
Assucar refinado kilo		440
Idem branco	»	400
Idem mascavo, refinado, kilo		340
Idem mascavo	»	320
Carne verde superior	»	720
Idem secca	»	1$000
Idem do sal	»	720
Bacalháo, barrica		24$000
Idem caixa [1/2 dita]		10$000
Carne de porco, kilo		800
Toucinho de porco, libra		500
Manteiga ingleza	» [7 a 14]	1$300
Idem franceza	»	800
Café, arroba		9$500

RIO GRANDE DO NORTE

— Do interior da provincia chegavam diariamente horriveis noticias da secca.

PARAHYBA

— Da capital escreve nosso correspondente.

« Triste e lamentavel é o estado desta infeliz provincia, medonho e aterrador o seu futuro!

« Caminha a passos de gigante a terrivel secca que ha mais de um anno nos assola, a qual já nos tem causado estragos incalculaveis e maiores ainda nos terá de causar d'aqui por diante, indubitavelmente.

« Desappareceram, completamente as chuvas, substituindo-as um verão de fogo, que tudo devora e reduz a cinzas !

« Se durante o dia o calor é excessivo, á noite quasi que nenhuma differença se nota, sendo grande sacrificio o dormir-se com as portas fechadas.

« Não ha mais esperança de inverno neste anno, e quando porventura, appareçam algumas chuvas, ellas virão muito tarde, fora de tempo, e portanto, sem maior utilitidade.

« Chegou, certamente, para nós a epocha do desengano, e desde já podemos affirmar de que o anno que corre será muito mais fatal que o anterior, o qual foi grandemente abastecido pelo o de 1876, de uma fertilidade invejavel ; o que não aconteceu com o passado, que só deixou á este pesados encargos em consequencia da secca que o atacou e até hoje tem progredido, e ameaça ir muito além.

« Não ha mais, pois, o que esperar-se deste anno, e no desfiladeiro em que vamos, não acharemos tão cedo em que nos pegar, ou o remedio que tanto carecemos ; e quando um dia chegarmos ao termo dessa peregrinação e martyrio, teremos deixado atraz de nos milhares de victimas perecidas de fome e innumeras fadigas !

« E' negro o quadro que representa a situação, que vamos atravessando !

« Os retirantes cujo numero cresce de dia para dia, baldos de recursos, atacados de enfermidades que se teem desenvolvido, mal soccorridos pelo governo, nús e crús, sem habitações convenientes, e, portanto, na maior e mais dolorosa miseria principiam a morrer em grande escala e com elles os proprios habitantes desta capital, onde se ha desenvolvido uma febre de máo caracter, que surrateiramente vai ceifando vidas preciosas.

« S. Exc. o Sr. Dr. Ulysses tem feito seguir para o povoado da Guia, a 3 legoas desta cidade, grande numero de retirantes, afim de diminuir não só os que se acham aqui accumulados, como por conveniencia da salubridade publica e talvez da ordem.

« Segundo o que temos ouvido dizer, esses retirantes não se teem portado bem, já tendo apparecido grandes queixas contra elles.

« Mal tem andado, em nossa opinião, as commissões de soccorros creadas desde o começo desta crise até hoje, por que não se hão compenetrado dos deveres e responsabilidade que assumiram, já deixando de estudar os meios mais proficuos de se haver dos retirantes validos uma retribuição dos soccorros que recebem, fazendo-os empregar na pequena agricultura nos lugares frescos, que os ha nas proximidades desta cidade e outros serviços de utilidade publica, e já soccorrendo mais seriamente ou com maior desvello os invalidos, poupando-lhes a vida que a fome e as molestias vão uma á uma ceifando em grande parte pela falta e presteza desses soccorros.

« Eis a razão de estarem cheios os hospitaes onde esses infelizes entram, quasi todos, sómente para não morrerem no meio das ruas, o que infelizmente, já tem acontecido !

« Porque razão não tem essas commissões cogitado sobre tão grave, melindroso e humanitario assumpto, só se limitando em *distribuir soccorros*, e *que distribuição !*. não sabemos.

« Convirja para ahi o Exm. Sr. Dr. Ulysses, e convirja com vista perspicaz.

« Foi aposentado, por acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o tenente-coronel commandante do corpo de policia, Francisco Antonio Aranha Chacon, que, cerca de um anno, se acha na Europa tratando de sua saúde, a qual ainda não póde recobrar.

« Foi um acto de justiça praticado pelo Sr. Dr. Ulysses, e que a nossa imparcialidade nos manda aqui registrar ; e assim como agora procederemos sempre, porque o nosso papel na imprensa não é outro senão o de dar a Cesar o que fôr de Cesar, porque só deste modo gozaremos de conceito e das attenção do publico.

« Para commandante do corpo de policia foi nomeado o major José Vicente Monteiro da Franca

« Tendo sido demittido o capitão do mesmo corpo Nogueira de Moraes, foi nomeado para substituil-o o capitão José Francisco de Athayde e Mello.

« Actos desta ordem não passam ou não podem ser reputados senão como grande atrazo em que ainda nos achamos, e de mal entendidas exigencias da nossa rançosa e estupida politica.

« Um dia estes erros serão emendados, e cumpre que o sejam em respeito ao grão em que já se acha a nossa civilisação.

« Aproveitem-se os bons cidadãos para os empregos, deitem-se á margem os máos, e teremos feito uma boa politica, um grande serviço ao paiz.

« Seremos sectarios dessa politica.

« Falleceu hontem o antigo portuguez, brasileiro adoptivo e senhor do engenho *Graça*, José Luiz Pereira Lima, na idade maior de 80 annos.

« O finado foi outr'ora um dos grandes negociantes desta praça. »

REVISTA DIARIA

Comarca de Jaboatão—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 de março, em vista de reclamação do respectivo serventua-

rio, foi declarada sem effeito a nomeação do 1º tabellião da comarca de Jaboatão, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, para servir de official do registro geral de hypothecas dessa comarca, ficando no exercicio deste cargo Joaquim Ramos da Silva Moreira, nomeado pelo governo imperial 2º tabellião e official das hypothecas.

Professores vitalicios—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 de março, de accordo com os arts. 8º da lei n. 1,143, e 128, § 1º do regulamento de 27 de novembro de 1874, foram declarados vitalicios os professores publicos de Gamelleira, Remedios, Gurjaú de Cima, Maricota e cidade da Escada: Adolpho Astolpho Luis de Albuquerque, Caetano Francisco Durães, Mariana Luis de Albuquerque, Antonio Candido Ferreira e Joaquim José de Moura.

Guarda nacional—Por portarias da presidencia da provincia, de 27 e 28 de março:

Mandou-se dar guia de passagem para o municipio do Recife, a seu pedido, a José Abilio de Barros, alferes da 1ª companhia do batalhão n. 55, do municipio de Agua Preta.

Foi designado o 6º batalhão de infantaria, do municipio do Recife, para nelle ficar aggregado Pedro Celestino da Trindade, alferes do 26º batalhão de infantaria do municipio de Alhandra, na provincia da Parahyba.

Consulado provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 de março, foi negado provimento ao recurso interposto por Augusto Cesar Pereira de Mendonça, conferente do consulado provincial, da decisão da junta do thesouro, que lhe recusou o abono da quinta parte dos vencimentos do lugar de lançador, que interinamente exerceu, por licença do effectivo, por não lhe ser applicavel a hypothese do artigo 145 do regulamento de 30 de junho de 1874, em face das disposições dos artigos 29 § 5º, 30 § 2º do regulamento de 30 de junho de 1875, combinados com o art. 24 § 7º do regulamento de 6 de abril de 1874, e com a lei n. 1,261 art. 37 § 3º.

Comarca de Pao d'Alho—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 de março, em vista de representação de Joaquim José de Barros e Silva, foi dado provimento ao seu recurso, para o fim de ser elle incluido na lista dos cidadãos qualificados juizes de facto no termo deste nome.

Foro do Recife—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 de março, foi nomeado Bellarmino Belmonte de Barros Brandão para servir o officio de 1º escrivão da provedoria de capellas e residuos do Recife, durante o impedimento do serventuario vitalicio Luiz da Veiga Pessoa.

Empregados do ministerio da justiça—Por S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia foi expedido o seguinte acto:

« Secção 2ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de abril de 1878.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 7º, 2ª parte, do decreto n. 6,857, de 9 de março ultimo, resolve marcar o prazo dentro do qual os empregados, dependentes do ministerio da justiça, nesta provincia, deverão entrar no gozo das licenças concedidas pela respectiva presidencia pela forma seguinte: Até 100 kilometros, 15 dias: até 200 kilometros, 20 dias; e assim por diante dando-se mais 5 dias para cada 100 kilometros; de accordo com a tabella assignada pelo secretario interino da presidencia. O prazo será contado da data concessão da da licença. — *Adelino Antonio de Luna Freire.* »

« Tabella a que se refere a portaria supra:

Termos	Kilometros	Dias
Capital		15
Olinda	8	»
Jaboatão	18	»
Iguarassú	30	»
Cabo	34	»
Páo d'Alho	42	»
Victoria	53	»
Ipojuca	56	»
Goyanna	64	»
Escada	65	»
Nazareth	64	»
Limoeiro	78	»
Serinhãem	88	»
Gamelleira	90	»
Itambé	94	»
Rio Formoso	100	»
Bom Jardim	103	20
Bezerros	107	»
Barreiros	127	»
Caruarú	133	»
Bonito	137	»
Palmares	138	»
Panellas	193	»
S. Bento	210	25
Brejo	210	»
Garanhuns	258	»
Pesqueira	284	»
Bom Conselho	308	30
Buique	348	»
Aguas Bellas	364	»
Ingazeira	484	35
Tacaratú	516	40
Flores	559	»
Villa-Bella	559	»
Triumpho	591	»
Floresta	616	45
Salgueiro	687	»
Cabrobó	716	50
Granito	772	»
Exú	844	55
Ouricury	844	»
Petrolina	917	60

« Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de abril de 1878. — O secretario interino, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.* »

Ladrão de gados—No termo de Cimbres foram presos: em dias de março, Antonio Nunes Pereira, em flagrante, por crime de furto de gados; e, no dia 3 do corrente, Amancio José da Luz, em flagrante, por furto de cavallos, depois de tenaz resistencia, da qual sahiram feridos o mesmo e duas praças da patrulha, sendo grave o ferimento de uma destas.

Espancamento—No lugar Jurubebas, do termo de Santo Antão, na noite de 8 do corrente, Antonio Guedes Moreno Alcoforado, seus irmãos Manoel e Honorato Guedes, Manoel, escravo de Pedro Guedes Moreno, pai daquelles, Gandido de tal, e Francelino de tal, este conhecido por França, foram á casa de Martinho José de Magalhães, penetraram nella por arrombamento á golpes de facão, puxaram á Martinho, sua mulher e á uma filha moça, para o terreiro, e ahi o espancaram, offendendo nesse acto um dos olhos de outra filha menor de Martinho, pondo ao depois fogo na casa e em tudo que nella existia, e logrando evadir-se.

Boleeiros e carroceiros — Na secção competente vai publicado um edital da secretaria da policia, relativamente á matricula de boleeiros e carroceiros.

Diario de Pernambuco.— Attendendo á magnitude das solemnidades que a igreja commemora hoje e amanhã, conservaremos fechadas nossas officinas nesses dous dias.

Caso cheguem no sabbado os vapores francez *Orenoque*, inglez *Valparaizo* e brasileiro *Bahia*, distribuiremos no domingo (21) nosso numero de segunda-feira.

Viscondessa de Suassuna. — O Sr. tabellião coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, pede-nos para declararmos que o testamento da finada Viscondessa de Suassuna foi apenas por elle approvado, com a declaração de que não o havia lido.

Nova publicação— Para a livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9, acabam de chegar alguns exemplares de uma excellente carta geographica da foz dos dous grandes rios Amazonas e Tocantins, com todos os seus confluentes, canaes, lagos, grandes e pequenas ilhas, em cujo numero figura a ilha de Marajó ou de Jounes, tudo fazendo parte da extensa provincia do Pará, trabalho cuidadosamente executado pelo Sr. José Velloso Barretto.

E' uma carta curiosa, e unica no genero.

Os unicos depositarios, os Srs. Lailhacar & C., vendem-a a 10$000 o exemplar.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco—O Sr. Dr. engenheiro em chefe communica-nos o seguinte:

« O trabalhos do campo limitam-se, actualmente, ao estudo de uma pequena variante, para justificação do traçado, além de Garanhuns.

« A implantação do eixo da linha está definitivamente concluida até 4 kilometros aquem daquella villa.

« Ao empreiteiro foram entregues 123km079 metros de linha, das quaes estão apenas atacados 95km,977 metros.

« E' notavel o encurtamento obtido sobre a linha projectada pelo engenheiro J. M. da Silva Coutinho.

« De Palmares a Garanhuns conseguio-se um encurtamento de

8km,038 metros

com a circumstancia especial de obter-se condições technicas muitissimo satisfactorias para a bitola estreita.

« Com effeito o raio minimo das curvas é de 150m,00 e o declive mais forte não excede a 0m,018.

« Esses resultados importam em puro beneficio da tracção e da conservação do material.

« No projecto Coutinho, 100m,00 representavam o raio minimo das curvas e 0m,029 o declive mais forte.

« De Garanhuns até Aguas Bellas posso contar com um encurtamento provavel de

7 kilometros

Só na descida da serra do Gigante o encurtamento attingirá, proximamente, a

5 kilometros

« Quer isso dizer que, além de consideravel reducção de despeza no movimento de terras e no emprego de material, ficará reduzida a verba constante de conservação, não só em razão do encurtamento, que, entre Palmares e Garanhuns, já corresponde a

5,22 %

da extensão total, como em virtude das favoraveis condições technicas da linha.

« Além do notavel encurtamento de 15 kilometros, entre Palmares e Aguas-Bellas, houve occasião de supprimir-se, nos primeiros 62 kilometros nada menos de 3 pontes, e de reduzir o vão de outra, que era de 20m,00 á 10m,00.

« Na transposição do valle do Pirangy para o do Canhoto, não foi possivel evitar um tunnel de 160m,00; devendo notar-se, porém, que houve encurtamento de linha e melhorou-se sensivelmente o traçado, quer em alinhamentos quer em declives.

« Na travessia da serra dos Fojos, depois de detidos estudos de campo, reconheceu-se a possibilidade de evitar um tunnel, que, no projecto do engenheiro Coutinho, para bitola estreita, tem 200m,00 de comprimento.

« O estudo comparativo das variantes está em mãos, e os dados já obtidos habilitam-me a assegurar que o traçado é muito mais leve, sem maior desenvolvimento e em condições technicas superiores.

« Tudo isso reverte em grande e notavel economia presente e futura.

« De junho de 1876 a 28 de fevereiro de 1877 tem sido despendidos com o pessoal, material, desapropriações, etc., por conta do credito mensal de 25:000$000 e de um credito especial de 30:000$000

381:777$601

« O saldo existente é de

148:222$399

« O empreiteiro tem recebido, por conta das 14 primeiras medições (janeiro de 1877 a fevereiro de 1878)

755:230$441

e depositado os 10 por cento correspondentes.

« As despezas com o pessoal podem ser reduzidas de quantia superior a

2 000$000

mensaes, logo que o eixo da linha fique definitivamente implantado até Garanhuns, nos 4 kilometros que faltam.

Ainda assim é preciso notar que, actualmente, faz-se uma economia superior a

20:000$000 annuaes

com o pessoal technico existente que é muito inferior ao marcado pelas instrucções de 19 de maio de 1876.

Existem nas proximidades da estação de Una, fornecidas por Blondiaux & C

7955 toneladas

metricas de trilhos e accessorios, correspondentes a

132 kilometros

de linha singela, sem desvios.

A companhia *Fives Lille* tem fornecido 4 locomotivas-tender, waggons de serviço, accessorios e material telegraphico.

« Actualmente contam-se

30 kilometros

de linha telegraphica de fio duplo.

« Os apparelhos de Morse simples, fabricados por Bréguet, funccionam regularmente com filhas de Meydinger.

« Um pequeno apparelho de Morse, de campanha, applicado ao extremo da linha telegraphica dá sempre conta do progresso dos trabalhos. »

Trilhos urbanos de Olinda—Foi transferida para 25 do corrente, ao meio dia, a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia, que deixou de ter lugar a 16, por falta de numero sufficiente de accionistas.

Bailes de mascaras—No theatro Santo Antonio devem realisar-se, nas noites de sabbado e domingo proximos (20 e 21 do corrente).

Circo Oriente Pernambucano — De volta do norte, a companhia gymnastica acrobatica desta denominação, dá o seu primeiro espectaculo no domingo de Paschoa, á tarde, no grande circo do largo de Santo Amaro das Salinas.

Dantas—Este vapor, da companhia Bahiana, deve seguir para a Bahia, pelas escalas do costume, no dia 21 do corrente [domingo].

Juiz de direito de Cascavel. —No vapor *Espirito Santo* vai, com destino á côrte, o Sr. Dr. Hypolito Cassiano Pamplona, juiz de direito da comarca de Cascavel, na provincia do Ceará, afim de procurar allivio aos seus padecimentos beribericos.

Retirantes. — Com destino ao Rio de Janeiro acham-se a bordo do vapor *Espirito Santo* 1.419 retirantes da provincia do Ceará.

Escravos. — Acham-se a bordo do vapor *Espirito Santo* 132 escravos, com destino ao Rio de Janeiro, sendo: do Pará 4, do Maranhão 12, do Ceará 101, do Natal 5, e da Parahyba 10.

Fallecimentos.—Deram-se hontem, nesta cidade, os seguintes:

De Domingos Nunes Ferreira, escrivão de capellas e residuos da comarca do Recife.

De Felix da Cunha Teixeira, proprietario; cidadão que por diversas vezes occupou cargos de eleição popular na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

De D. Caetana Maria da Conceição Rapozo, viuva de João de Medeiros Rapozo.

Do tenente honorario do exercito Mariano dos Reis Espindola, em extrema pobreza, pelo que foi o seu enterro feito á expensas de diversos collegas seus.

Semana Santa.—Os actos commemorativos da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo serão celebrados, nesta cidade, com todo o recolhimento e esplendor, na igreja da Ordem Terceira Carmelitana.

Dinheiro.—O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	14:730$000
J. Krausé & C.	10.000$000
Euzebio da Cunha Beltrão	5:748$600
Seixas Irmãos	3:752$000
Amorim Irmãos	3:300$000
Niemeyer, Cahn & C.	3:000$000
Silva Guimarães & C.	2 000$000
H. Foster & C.	2:000$000
Manoel da Silva Santos	2:000$000
Machado, Lopes & C	1:242$000
João Baptista de Castro e Silva Junior	919$250
José Rodrigues de Souza	600$000
Roberto Mejoli	500$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho	346$490

Scenas da secca.—Uma carta do Ceará-Mirim, do Rio Grande do Norte, relata o seguinte:

« Vamos muito mal a proposito da secca. Ha mais de um mez que não chove absolutamente. E' uma calamidade!

« A immigração para aqui continúa em tonga escala. O povo já não tem onde se accommodar.

« Todos os dias morre gente de fome, e não ha meio de evital-o, porque os particulares estão esgotados, e os soccorros do governo são insufficientes.

« Esta villa apresenta um quadro [illegible] e repugnante. O povo já tem assaltado [illegible] de uma vez a casa da camara, onde se de[illegible]sitam os generos para soccorros publicos; e não será para admirar que muito breve faça outro tanto ás casas particulares.

« Onde irá isto parar, não sei. »

Observações meteorologicas. — Pelo escriptorio dos trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, fomos obsequiados com o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas feitas no mez de março de 1878 — Escriptorio da 2.ª secção, em Quipapá.

DECADAS E MEZ	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO Á 0º.				
ALTURA MEDIA (mm)	723,21	723,82	723,22	723,42
VARIAÇÃO MEDIA (mm)	2,47	2,59	2,08	2,38
ALTURA MAXIMA (mm)	725,53	725,78	725,36	725,78
DATA CORRESPONDENTE	1	13	22	13
ALTURA MINIMA (mm)	720,00	721,76	721,13	720,00
DATA CORRESPONDENTE	3	14	27	3
VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	5,53	4,02	4,23	5,78
THERMOMETRO CENTIGRADO				
TEMPERATURA MEDIA (º)	25,00	25,10	25,20	25,10
VARIAÇÃO MEDIA (º)	5,20	5,30	4,50	5,00
TEMPERATURA MAXIMA (º)	29,70	29,00	28,00	29,70
DATA CORRESPONDENTE	3	14	21	3
TEMPERATURA MINIMA (º)	20,80	20,00	21,20	20,00
DATA CORRESPONDENTE	7	20	27	20
VARIAÇÃO EXTREMA (º)	8,90	9,00	7,40	9,70
PSYCHROMETRO				
HUMIDADE MEDIA RELATIVA	0,72	0,71	0,80	0,74
TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	18,02	17,88	18,45	18,12
ESTADO DA ATMOSPHERA				
PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	28,60	4,40	17,60	50,60
DIAS DE CHUVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DIAS DE SOL	8	9	9	26
DIAS NUBLADOS	4	3	6	13
DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
DIAS DE TROVOADA	1	0	0	1
DIAS NEVUADOS	0	0	0	0
DIRECÇÃO DOS VENTOS				
N.	0	0	0	0
NE.	0	0	0	0
E.	1	0	0	1
SE.	9	10	7	26
S.	4	9	6	19
SO.	0	0	0	0
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

6	10	11	18	22	25	30
1,50	27,10	1,60	2,80	3,60	11,00	3,00

Leilões—Sabbado realisam-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 21, da armação e alguns generos de taverna.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia do dia, no largo do Mercado de S. José n. 19, dos moveis, piano, crystaes, louça, relogio e obras de electro plate, pertencentes ao Sr. Ezequiel Archanjo Galvão, que se retire para o Rio de Janeiro.

Missas funebres—Serão celebradas:

Segunda-feira: ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, por alma de Caetano Carvalho Raposo.

Vapores—São esperados os seguintes:

Bahia	do Sul	até 19
Cassini	de New-York	até 20
Valparaizo	da Europa	até 20
Orénoque	do Sul	até 20
San Martin	da Europa	até 22
Pará	do Ceará	até 24
Neva	da Europa	até 25
Pernambuco	do Sul	até 27
Ceará	do Norte	até 29
Tagus	do Sul	até 29

Passageiros—Chegados do norte no vapor *Espirito-Santo*:

Dr. Francisco Gomes da Silva e 1 criado, Sebastião José, Francisco Procopio, Eduardo Luiz Vieira, D. Anna da Conceição, D. Maria Luiza Braga, Laurindo Marques de Souza, João Carlos dos Santos, Antonio Francisco Pestana, Filomeno José de Souza, Antonio Francisco Carneiro Monteiro e um filho, Antonio Gonçalves Ferreira, sua senhora e um filho, D. Maria Franco de Sá, Adelino (escravo) João Sabino Antunes, Francisco José do Nascimento, João Ferreira da Silva, Dr. Antonio Gomes Tavares, Manoel Antonio Pinto de Sampaio, Dr. Amaro C. Bezerra Cavalcante, tenente-coronel João Chrysostomo de Oliveira, Luiz Duprat, Quintiliano, criado do Dr. Amaro, Francisco Finizolla, Manoel Seve Filho, Manoel Baptista de Miranda, Francisco Rufino Victor Pereira, Bellarmino e Alexandrino (escravos), 1 preso de justiça e 2 praças que o acompanha, 50 emigrantes cearenses e Isidoro Bancler.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor:

José Alves de Freitas, Antonio Joaquim Novaes Coutinho, Albuno Leite de Campos, Demetrio Pundo, conego Manoel José de Siqueira Mendes, Antonio Joaquim Gomes do Amaral, Raymundo C. Correia, Francisco G. Gomes Correia, Antonio de Souza P. Collares, José de Souza Ribas, Salvador Pompeu Ramos Sobrinho, Luiz Thomaz Vieira, Vicente Manoel da Luz, José Manoel Ferreira, W. G. Wordelle, Antonio Clementino Lima Aguiar, João Alves da Silva, Dr. Hyppolito Cassiano Pamplona, seu cunhado e um escravo, Francisco Lauriano Figueira de Mello, Rodopiano Padilha, Manoel Francisco Moça, Sergio Lazaro, Francisco Cordeiro da Cruz Saldanha, 2º cadete Bernardo de Paula, Galdino Antonio da Silva Freire, 93 praças do exercito, 7 ditas de marinha, 145 escravos a entregar e 1,540 emigrantes cearenses.

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 de abril

Pedro José Dias dos Santos, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II; ascite

João de Mello, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Rosalina Amelia, branca, Pernambuco, 32 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarrhea

Josepha Loanda, preta, Africa, 60 annos, solteira, asylo; febre typhoide.

Manoel de Souza, branco, Portugal, 58 annos, solteiro, asylo; erysipela repetida.

Josephina, branca, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio; camaras de sangue.

Sebastião de Barros Mello, branco, Portugal, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Leopoldina Marcionilla Coêlho de Almeida, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Jesuino de Oliveira, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Caetano de Carvalho Raposo, branco, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão organica do coração.

Agricio, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Francisca de Paula Ferreira Guerra, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhoide.

Severina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; dyarrhea chronica.

Benedicto (escravo), pardo, Parahyba, 46 annos, solteiro, Santo Antonio; tetano espontaneo.

Laurinda, parda, Pernambuco, 16 mezes, S. José; dyarrhea.

Pedro, branco, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; meningite.

Maria Francisca de Assis, parda, Pernambuco, 35 annos, casada; phtysica pulmonar.

Antonia Philomena de Jesus (mandada pelo subdelegado do 1.º districto de S. José).

Damiana (retirante), 7 annos, S. José (mandada pelo subdelegado de Santo Amaro).

Cosme Damião (mandado pelo subdelegado da Graça).

— 16 —

Anna Maria, preta, 80 annos, viuva, hospital Pedro II; dyarrhea.

Joaquim Manoel de Queiroz, branco, Ceará, 40 annos, casado, hospital Pedro II; dyarrhea.

Severina da Costa Lisbôa, branca, Ceará, 40 annos, casada, hospital Pedro II; dyarrhea.

Luzia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Avelina, parda, Ceará, 22 annos, casada, hospital Pedro II; febre remittente biliosa.

José Bento Pereira, branco, Hespanha, 38 annos, casado, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoella, parda, Ceará, 16 annos, solteira, hospital Pedro II; febre amarella.

Paulina Maria dos Santos, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Josephina Maria, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares

Miguel, pardo, Pernambuco, 7 annos, Boa-Boa-Vista; febre amarella.

José Ferreira da Costa, branco, Pernambuco, 34 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Francisca Maria dos Prazeres, branca, Pernambuco, 76 annos, viuva, S. José; amolecimento cerebral.

Maria, branca, Pernambuco, S. José; ao nascer.

Anna, branca, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; meningite.

Leoncio Francisco dos Santos, preto, Pernambuco, 23 annos, solteiro, casa de detenção; ferida penetrante.

Monica Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Severino, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; anazarca.

Julio, branco, Pernambuco, 6 mezes, Recife; convulsões.

Viscondessa de Suassuna, branca, Pernambuco, 84 annos, casada, Boa-Vista; entero-colite.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar; dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia as 3 horas da tarde.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thomé da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28. director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre á rua Primeiro de Março n. 20 A. — Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia. Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

Não ha competidor. — O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia. Preços sem competencia.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Rheumatismo — Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Lenimento do Dr. Constantin. Vende-se na Botica Franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão —Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

José Marianno e o ex-administrador da casa de detenção

Sei que o Sr. Dr. Jefferson Mirabeau d'Azevedo Soares pretende contestar o que eu disse em meu officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que já está no dominio do publico, com uma carta *graciosa* do fornecedor do estabelecimento asseverando que fornecia tambem áquelle Sr. a comida para os escravos e estrangeiros por elle alimentados.

Duvido que o Sr. José Elias de Oliveira se tenha prestado a dar um documento falso, que, mercê de Deus, não me dará trabalho de refutar.

Era essa a ultima taboa de salvação a que se podia agarrar o ex administrador da casa de detenção; melhor seria que se deixasse naufragar.

Sou incapaz de difamar as reputações alheias. Se na minha informação referi aquelles factos, hei de proval-os á luz da evidencia, convencendo de falsidade o documento *unico* em que poderá firmar sua defeza o Sr. Dr. Mirabeau

Bem previ que o Sr. Dr. Mirabeau podia lançar mão desse recurso, podia tel-o evitado; deixei-o, porém, franco, para que appareça a discussão que ha de trazer muita luz a esse negocio, ainda meio obscurecido.

Appareça o documento; aceitarei a luta, por que tenho por mim a verdade.

Não quero adiantar refutações; aguardo a publicidade da defeza, firmada nesse documento cujo valor, se apparecer, hei de contestar á saciedade, habilitando o publico e a administração publica a ficarem bem inteirados dos negocios deste estabelecimento.

Casa de detenção, 17 de abril de 1878.

José Marianno Carneiro da Cunha.

Negocios da casa de detenção

Se está escripto na *monita secreta* dos actuaes dominadores, que se deve á todo o trance atirar laivos infamatorios sobre o adversario, expoliado de funcções publicas, na estulta pretenção [ingloria e inexequivel] de tripudiarem sobre ruinas, não seria eu quem escapasse ao dammado intento, nem seria o Sr. Dr. José Mariano quem se detivesse, abrindo uma excepção, incompativel com a sua indole arrebatada e leviana.

Não ha quem ignore, e um facto recente da vida intima, que aliás por sua naturesa não escapa ao dominio publico, attesta que o Sr. Dr. José Mariano é um moço capaz de todas as coragens.

Não me surprehendeu, pois, o libello difamatorio, que em forma de officio dirigio ao Sr. Dr. chefe de policia, attribuindo-me um procedimento indecoroso, como consta do *Diario* de 16 do corrente. Pelo contrario, eu tive noticia mui perfunctoria desse officio, e, não supponde tanto quanto é, esperava tranquillo a sua publicação, visto como o Sr. Dr. José Mariano havia declarado no trem de Caxangá, que fazia questão por essa publicação, não se importando de morrer logo depois disso conseguido.

O que me poderia surprehender, se não conhecesse o dedo do *gigante*, é que aquelle senhor, tratando-me com expressões de amisade, á ponto de mostrar-se muito contrariado com os seus amigos politicos, por terem exigido delle o sacrificio immenso de aceitar semelhante emprego [?]: á ponto ainda de dizer-me, que a razão, que mais actuou em seu espirito para aceital-o, foi em minha honra, para que eu não houvesse de ser substituido por algum dos muitos pretendentes, que não estavam no caso de succeder-me; o que me poderia surprehender, digo, é que tão lisongeiras manifestações, repetidas mesmo muitos dias depois de minha sahida, incobrissem as intenções cynicas do delator desalmado, em cuja dextra se confundem os conchegos da amisade com o stylletc da traição.

Não entro em retaliações no plano em que se collocou o Sr. Dr. José Mariano: nem tudo é para todos.

O meu intuito é restabelecer a integridade de minha humilde, mas para mim preciosa reputação, tão desleal e aleivosamente atacada, embora o meu gratuito aggressor, pelo reflexo da posição em que está esgrimindo, possa dar a suas armas um brilho fugaz, sendo ellas de baixa tempera.

Ponhamos de lado essa ostentação de officios e medidas que o Sr. José Mariano, com *aplomb* de inventor, allega ter feito e empregado em favor dos detentos, cuja sentença esteja finda. O mesmo Sr. Dr. Quintino, que não é suspeito; alguns dos chefes de policia com quem servi; o Sr. Rego, escrevente juramentado do cartorio das execuções criminaes, ahi estão para confessarem, o primeiro, que a elle tive occasiões de officiar em igual sentido; os segundos, que verbal e officialmente tambem representei, quer nesta especie, quer nos casos de detenção prolongada de escravos, cujos senhores não os reclamavam; o ultimo, as vezes sem numero em que instei pela vinda de guias, cuja falta demora muitas vezes a soltura de sentenciados, sendo para notar que é patente na casa de detenção quanto eu facilitava aos prejudicados identicas reclamações, aconselhando-os e encarregando-me de remetter seus requerimentos ao juiz, ou a secretaria da policia.

Ponhamos tambem de parte a allegação de que não lhe fiz relatorio, nem inventario—dos objectos pertencentes ao estabelecimento, a sua arrecadação, a sua secretaria, ao archivo e a casa da administração—restando-me ver se o Sr. José Mariano entende que lá não ficaram todos os utensis pertencentes á casa.

Está fazendo esse inventario, verifique.

Além de que, quando para alli fui ha tres annos, nada recebi por inventario, comprehende-se que não se trata de uma repartição, cujo chefe tenha sua residencia fóra [como agora vai succedendo alli], e que, devendo eu, por dignidade propria, tratar in-continenti de procurar casa e promover as providencias indispensaveis á uma mudança repentina e inexperada, não podia perder dias naquelle trabalho, que só pode avaliar quem conhecer quanto é variado e extenso o custeio do estabelecimento, sujeitando-me assim com minha familia a uma posição esquerda e penosa.

Quanto á historia de presos com vagados e trapilhos, limito-me a dar graças a Deus por não ter o Sr. José Mariano querido allegar que matei algum de fome, o que ser-lhe-ia facil, attentos os meios que está empregando para fundar-se em informações aliundé. Basta dizer que facinorosos, como Tertuliano, assassino do marchante na estrada de Páo d'Alho, estão, segundo me consta, de portas e grades abertas, tendo os raios por menagem. Basta dizer, segundo consta, que á um criminoso, que acabava de fazer conflicto com o guarda, desattendendo ao ajudante, e sacudindo ossos sobre elle e os soldados, que á requisição compareceram, mandou o actual administrador remover para a 3ª ordem, lugar dado de preferencia aos presos bem comportados. E depois se apregoa pelos jornaes que agora é que o regulamento está em vigor!

Cumpre-me encarar de frente os dous pontos capitaes e difamatorios do capcioso officio.

Diz o Sr. José Mariano:

« Para saber até que ponto tinham razão as reclamações dos presos no tocante ao fornecimento de roupas, procurei ver o que constava do livro competente, que deve ser escripturado pelo ajudante, a cargo de quem ficará a roupa, segundo preceitua o regulamento deste estabelecimento art. 65, e verifiquei que o livro existente está, apenas, escripturado até 20 de julho de 1870, de fórma que dahi por diante, nem pude saber qual o fornecimento que tem sido feito pela thesouraria, nem os presos aos quaes tem sido distribuida roupa, constando, ainda, pelo que me responderam os empregados da casa, que o meu antecessor tinha chamado á si essa attribuição; reconhecendo eu, porém, pelo exame do livro, que antes de sua entrada neste estabelecimento já tinha cahido em desuso a sua escripturação. »

Esta arguição é falsa e cavilosa. O Sr. José Mariano ha de ter sabido na casa de detenção, que desde 1871 até hoje o unico fornecimento de roupa, que se fez, foi o de 3,500 metros de algodãozinho em julho de 1876; e em meu relatorio de novembro desse anno assim me exprimi ao ex-chefe de policia Dr. Corrêa de Araujo:

« Não obstante o regulamento determinar que aos presos pobres se dê calça e camisa, de modo que se conservem sempre limpos e decentes, desde 1871 não recebiam elles fazenda para tal fim. Estavam reduzidos a verdadeira penuria, sendo que muitos, pela nudez, já não sahiam das cellulas, como mais de uma vez fiz constar a V S., á cujos esforços devo a remessa de 3,500 metros de algodãozinho azul, fornecidos em julho ultimo. Tenho feito a distribuição com a possivel parcimonia, para aguardar futuras precisões, dando 6 metros a cada um para calça e camisa, e conservo ainda boa porção encaixotada.

Todos os dias chegam presos do centro inteiramente desprovidos, aos quaes não tenho remedio se não dar roupa, e esta distribuição fortuita distroe todo o calculo quanto a duração da fazenda. Mais de dous terços dos presos aqui existentes são homens do centro, acostumados a viver em transacções de trocas e vendas, trafico este que no campponio almocreve é quasi mania. Era um labyrintho interminavel de queixas e allegações por este motivo. Para evitar isto, resolvi mandar marcar com as iniciaes C D—(casa de detenção) e numerar seguidamente toda a roupa, tomando nota em um caderno do numero e peças correspondentes a cada preso, podendo dest'arte saber, pelo numero, á quem pertencem. Com esta medida, junto a ameaça de impor penas disciplinares aos que trocarem, venderem ou emprestarem sua roupa, tenho conseguido um paradeiro a semelhante inconveniente. »

Saiba agora o publico que a escripturação de toda a roupa distribuida, com indicação de nome do preso, data, numero e qualidade das peças foi por mim positiva e exclusivamente incumbida a um contra parente, correligionario politico e amigo intimo do Sr. José Mariano, Genuino Peixoto, guarda que já encontrei e sempre conservei na respectiva secretaria como auxiliar do escrivão; que essa escripturação era lançada em um livro de capa quasi amarella, que deverá estar na secretaria, como sempre esteve, sob as vistas de Peixoto, á quem não devo imputar uma subtracção maliciosa. Se Peixoto não fez essa escripta no antigo livro, e sim em um outro especial, para esse fim aberto, foi por alvitre seu, que aliás em nada altera a verdade e authenticidade do facto, nem isso deve ter escapado ao conhecimento do actual administrador.

Saiba mais o publico que, apezar da entrada e sahida de presos, quasi duplas, nestes dous ultimos annos, o Sr. José Mariano muito de caso pensado guardou silencio sobre uma porção de peças de algodãosinho do alludido fornecimento que alli deixei na arrecadação, intactas em um caixão.

E não obstante o que fica exposto, o Sr. José Mariano não trepidou em levantar uma accusação de semelhante ordem!

Attendamos ao segundo ponto, em que o Sr. José Mariano diz:

« Tive tambem de providenciar sobre o ultimo ponto das reclamações dos presos—, a exiguidade das rações que lhes eram fornecidas.

« Assistindo a sua destribuição, logo á primeira vista notei que eram ellas demasiadamente exiguas; preparei-me, porém, para mandar conferil-as na occasião em que tivesse de preparar a comida.

« Effectivamente compareci hoje na dispensa do estabelecimento, na occasião em que estava-se preparando as racões. Mandei immediatamente conferil-as pela tabella confeccionada pelo ex-presidente desta provincia, S. Exc. o Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha; e verifiquei que achavam-se consideravelmente diminuidas, quando essa tabella já não satisfaz ás necessidades da alimentação dos presos!

« Interroguei o guarda encarregado da cosinha sobre a diminuição que eu notava, e este me disse que eram essas as ordens dadas por meu antecessor, para que com as sobras das rações, fossem alimentados os escravos recolhidos a este estabelecimento, a requerimento de seus senhores, por cada um dos quaes, entretanto, recebia o mesmo administrador quatro centos réis diarios, e para alimentação de estrangeiros recolhidos a requisição dos respectivos consules, que pagam tambem por uma tabella organisada de accordo com os mesmos agentes consulares e o apministrador; fornecendo o meu antecessor, para esse fim, apenas, o pão para o almoço.

« O mesmo guarda, na secretaria diante de varios empregados, corroborou essas asseverações, além de outras declações que me tem sido feitas por varios outros empregados, que entendo dever calar por emquanto. »

Não procuro defender-me deste acervo de falsidades, fazendo appello ao testemunho de presos ou guardas da casa de detenção. Declino desse testemunho, que desde já dou de suspeito ante o tribunal do bom senso publico. Dos primeiros nada ha que duvidar; os segundos, coitados, estão sob a pressão do Sr. José Mariano, vendo ante si o phantasma de uma demissão.

Não irei por este meio sugeital-os a uma confirmação, humilhante pela falsidade; ou as iras indomaveis de seu actual chefe. Não duvido mesmo que alguns, senão por odiosidade a minha pesssoa, mas para prestarem serviços, que os garantam em seu mesquinho emprego, tenham tido a fraqueza de aleivosias de toda a especie.

Igual sorte caberá ao Sr. José Mariano, se houver de sahir daquelle estabelecimento do mesmo modo e nas mesmas circumstancias em que eu sahi, caso tenha a infelicidade de lhe darem um successor do seu quilate e inspirações.

O que admiro é a facilidade infantil com que se atira ao papel, dando vulto a *contos* de tanta gravidade, quiçá solicitando-os, ou insinuando-os.

Comprehende-se como se passam estas cousas em um estabelecimento onde residem 400 presos e 22 empregados subalternos.

A verdade da minha defeza está no seguinte documento, e nas ligeiras apreciações que adiante farei.

« Recife, 15 de abril de 1878.—Illm. Sr. José Elias de Oliveira. — Queira V. S. ter a bondade de responder-me ao pé desta:

« 1.º Se, como fornecedor dos presos pobres da casa de detenção, mantem ou não um pequeno deposito de generos em um compartimento contiguo á cosinha d'aquelle estabelecimento para d'ahi serem tiradas as rações pedidas, excepção feita da carne verde, que é fornecida nos domingos, terças e quintas-feiras?

« 2.º—Se, por accordo entre mim e V. S., eram ou não tiradas d'aquelles generos as rações dos escravos alimentados pela administração, justando eu as devidas contas á proporção da sahida de ditos escravos?

« 3.º finalmente—Se de semelhante modo fui ou não o continuador do meu illustrado antecessor, o Dr. Rufino de Almeida, visto como, sendo a alimentação de taes escravos imposta ao administrador, nenhum se quererá encarregar da compra de generos, mesmo porque, feita em pequenas porções, sahirá mais cara?

« Digne-se ainda V. S. de dar-me autorisação para usar de sua resposta como me convier. Sou de V. S.—*Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.* »

Eis a resposta:

« Em resposta aos tres quesitos da carta de V. S., assegura pela affirmativa o que nelles

MUTILADO

se contém, podendo fazer desta resposta o uso que lhe convier. Recife, 15 de abril de 1878. De V. S., servo respeitador. — *José Elias de Oliveira.* »

Está sellada e reconhecida a firma pelo Sr. tabellião Porto Carreiro.

Entremos ainda em outras apreciações, para que se conheça que o Sr. José Mariano trabalhava na faina de meu descredito desde que pretendeu o lugar em que está, como se, para tão pouco não o habilitassem as forças de seu *valor* politico.

O Exm. Sr. Dr. Adelino, em companhia do Sr. Dr. chefe de policia e do 2º promotor publico, fez-me uma cautelosa surpreza na casa de detenção, e, indo immediatamente examinar a comida, que já estava dividida em rações, externou alli esta solemne declaração—*tive queixas e reclamações a respeito da comida e verifico agora o contrario, vendo que, se não é abundante, é sufficiente e de qualidade muito regular.*

D'ahi passou a percorrer o estabelecimento, ouvindo os presos, e nenhum arguio a mais leve queixa contra o administrador, notando-se que essa visita teve lugar menos de um mez antes de minha demissão, quando ella passava como infallivel para os presos e empregados.

Sahi eu, entrou o Sr. José Mariano, e chovem as reclamações de presos e informações de empregados, a julgar pelo que disse em seu officio!

Cumpre dar uma explicação a respeito de rações, uma vez que o meu aggressor guardou proposital silencio, e peço a attenção do leitor.

D'antes pedia-se ração para todo e qualquer preso que entrasse, qualquer que fosse a sua procedencia ou motivo de prisão. Mais tarde, e ainda no tempo de meu antecessor, fez-se uma reducção no tamanho da ração, excluindo-se della os presos de correcção, ou os que ainda não estiverem em principio de processo. Ora, o numero destes presos oscilla de 25 a 30 diariamente, termo medio, salvo caso extraordinario.

O meu antecessor, para obviar ao doloroso testemunho de estarem esses presos a bradar por comida, quando ella era distribuida a outros, mandou reduzir diariamente as rações tanto quanto chegasse para dar a taes presos o jantar inteiro, e café no almoço e na ceia.

Assim continuou a fazer-se na minha administração, e assim fará o Sr. José Mariano, salvo se tem a philantropia de alimentar esses presos á sua custa, o que duvido, porque deixar de dar-lhes comida é um impossivel.

No anno passado, em virtude do acto da assembléa, deminuindo a importancia das diarias e da alta notoria nos preços de generos alimenticios, fez o presidente da provincia nova e forçada reducção. Tenho bem em lembrança que, fallando contra essa reducção ao chefe de policia, que então era o Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, allegaei a subdivisão que era obrigado a fazer em favor daquelles presos, tendo em resposta —que reconhecia a procedencia de minhas considerações, mas que não havia outro remedio perante a lei.

Ordenei que se continuasse na reducção a todo custo, o que mais tarde communiquei verbalmente ao mesmo Dr. Hermogenes, fazendo-lhe sentir a difficuldade com que se lutava nessa nova operação.

O Sr. José Mariano ouve fallar em reducção, e attribue precipitadamente que era ordenada em favor dos escravos, que eu alimentava, para saborear o gostinho de formular contra mim um libello difamatorio; ousando até negar que a distribuição da comida era, como sempre foi, assistida por um empregado, no que tive sempre particular cuidado, ordenando que se parasse, quando elle não estivesse presente.

Confessa o Sr. José Mariano, que no dia de sua posse, concordei com elle em continuar a alimentação dos escravos por minha conta até o fim do mez, para que elle tivesse tempo de providenciar.

Seria eu tão nescio que, tirando esse sustento das rações dos presos, fosse entregar-me de corpo aberto ás mãos do novo administrador, que acabava de fazer questão pela minha demissão ?!

O Sr. José Mariano foi nomeado e tomou posse no dia 27, quando assim combinámos; porém, considerando eu que elle podia deliberar de momento, e que eu não estava na obrigação moral de proporcionar-lhe commodos, procurei-o no dia 28, para declarar-lhe que desde logo tratasse de providenciar, visto como eu não me encarregava mais daquelle sustento, ao que me respondeu — que ficava sciente e já havia mandado chamar o fornecedor para entregar-lhe essa incumbencia, á propria conta, visto elle José Mariano não estar disposto a carregar com ella.

Tenho consciencia de haver desviado de minha cabeça a *espada de fogo* que o Sr. José Mariano tem nas mãos para ferir as reputações alheias. Tarde virá a conhecer quanto perde no conceito publico, quem se presta á papeis, que outros applaudem, mas não se proporiam a desempenhar.

O castigo do vicio é o proprio vicio.

Recife, 18 de abril de 1878.

Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

CEARÁ

Fortaleza 7 de abril de 1887

O CEARENSE E O CONSELHEIRO AGUIAR

Admira que tão cedo ainda, a datar da sua recente partida da provincia, e sem o minimo esforço seu, o Sr. conselheiro Aguiar já esteja plenamente justificado das graves accusações que lhe fizeram os seus gratuitos desaffectos com relação á marcha que S. Exc. deu aos negocios da secca!

Mas de tudo o que mais admira é que o *Cearense*, orgão de todos esses odios e paixões, seja hoje quem mais cabalmente tenha justificado o illustre pernambucano!

Como foi rapida essa mutação de scena, que só explica a leviandade e capricho com que se faz politica e opinião entre nós, damnosa, porque corrompem os costumes, e damnosissima, porque abatem os caracteres?

Hoje não ha mais quem não reconheça com certa gratidão que S. Exc. foi um administrador honrado e previdente, e que soube comprehender as criticas circumstancias em que se achava a provincia.

Todos já lhe fazem inteira justiça, e não ha quem não reprove tambem sinceramente os desgostos acerbos que lhe deram a tragar os celebres autores do brutal desacato de 22 de fevereiro.

Tão depressa, como succedeu a Thiers, á principio apedrejado e depois victoriado pelos partidarios da ultima guerra da França, o honrado conselheiro Aguiar já é applaudido nesta mesma terra, onde ha tão pouco tempo quasi que chegou a ser tambem apedrejado

Muito cedo ainda, mais cedo mesmo do que todos esperavam, começa para S. Exc. o juizo irreprehensivel da historia, proferido do modo mais esplendido e satisfactorio, quando S. Exc. não é mais poder, e quando o poder está nas mãos dos seus adversarios.

Os factos ahi estão recentissimos, ou antes as deploraveis contradicções do *Cearense*, que era então o mais genuino representante dos desaffectos do ex-administrador, e o principal orgão dos seus desabafos.

Não teve de ensaiar o conselheiro Aguiar uma só medida tocante á secca, que não merecesse logo formal reprovação do orgão liberal que, desfustrando as boas intenções da presidencia, só as apreciava pelo prisma mais odioso e comprometedor.

Avivemos por demais essas incoherencias que o publico já conhece e devidamente avalia.

Quando o conselheiro Aguiar iniciou a emigração como providencia de primeira ordem, o *Cearense* chamou-o de barbaro, estygmatisou-o acremente e não trepidou em attribuir-lhe o perfido intuito de despovoar o Ceará em beneficio da sua terra natal, isto só pelo facto de terem saltado accidentalmente no Recife alguns emigrantes que se dirigiam á Bahia e côrte!

Hoje a grande medida suggerida pelo orgão official é—emigração e mais emigração, quanto antes e á todo custo!

Uma das primeiras providencias tambem do Sr. Aguiar foi trazer a capital sempre provida de viveres, não só em beneficio dos indigentes como em odio á ganancia; e conseguio-o tão vantajosamente, á força de repetidas remessas do governo, que pode-se dizer que ha muito não tinhamos no mercado generos tão barato e em tamanha abundancia.

O *Cearense* gritou contra o systema adoptado e com a maior perversidade traduzio-o por guerra ao commercio provincial, e mais ainda — por amor aos lucros que S. Exc. repartia com as commanditas fornecedoras da côrte e do Recife.

Coincidio essa louca gritaria com a ascensão do partido liberal ao poder, e foi facil então aos patriotas-partidarios da situação obter do governo a cessação das remessas de generos, para serem estes fornecidos pelo nosso commercio. Ficaram acabadas as commanditas....

Os fructos desta desgraçada politica está infelizmente colhendo o Sr. Dr. José Julio que, valha a verdade, contribuio directamente, embora de bôa fé, para ella.

O mercado tem estado baldo de farinha, que é o genero por excellencia de primeira necessidade, e a pouca, que apparece, de quando em vez, é por preço fabuloso e crescente, já de difficil acquisição para a propria administração que não tem dinheiro.

Uma sacca de farinha, que outr'ora se vendia por 5$, 6$ ou 7$, vende-se hoje por 19$ e 20! Um litro, que se comprava por 80 e 100 rs., compra-se agora por 320 rs.!

O retirante, que ganha 500 rs. diarios, não pode comprar farinha desse preço para si e sua familia. D'ahi a mortandade pela fome, que já é extraordinaria até pelas ruas e pelas calçadas dos edificios publicos, como está acontecendo.

Não ha outro remedio senão o governo imperial voltar ás remessas de generos em abundancia, si afinal não quizer levar-nos ao exterminio; porque sabe-se já por irrecusavel experiencia de poucos dias que, a continuarmos entregues ao *patriotismo* dos especuladores, a provincia se converterá breve em um vasto cemiterio, não mais pela carestia espantosa dos generos, mas pela falta absoluta delles, e a administração terá irremessivelmente de fazer bancarota.

Quando o conselheiro Aguiar declarou que não remetteria generos para aquelles pontos do centro, para onde fosse impossivel a conducção, o *Cearense* gritou que S. Exc. queria matar o povo, e ousou pretender provar que era possivel nesse tempo levar-se viveres mesmo aos pontos mais longinquos por muitos meios que então lembrou. Mas, durante mais de mez de dominio liberal, quaes as remessas que já foram feitas para o centro, hoje que a conducção se tornou muito mais facil com as ultimas chuvas que cahiram, e com o pasto que ha?

Reclamações sabemos que ha muitas, mas tambem que nenhuma ainda foi satisfeita. Onde está hoje o patriotismo do *Cearense*, que não brada contra o procedimento do actual presidente? Mas o collega não só cala a censura, como justifica a administração!

O contrato do vapor *Conde d'Eu*, da companhia pernambucana, para transportes de viveres, valeu ao illustre ex-administrador até graves allusões á sua inacatavel probidade: era proclamado como mais um escandalo em prol da commandita do Recife. Mas o contrato continúa em inteiro vigor, e todos sabem que serviços importantes tem prestado ultimamente esse vaso á administração no soccorro á indigencia por todo liberal e no serviço publico.

Nenhuma accusação mais se ouve contra o conselheiro Aguiar, cujo nome já passou a ser pronunciado com a devida justiça e com respeito pelos mesmos que o vituperavam.

Quem consulta a opinião publica, quem desce a ouvir o ultimo sentir do indigente, conhece quanto S. Exc. tem ultimamente subido na gratidão do cearense, por causa de quem tanto soffreu.

Este resultado nós sempre esperamos, embora soubessemos que nos havia de custar os mais dolorosos soffrimentos; porque nunca desesperamos dos sentimentos de justiça dos nossos patricios; mas não devia esperal-o o Sr. conselheiro Aguiar, tão maltratado foi, senão da justiça dos céos, que tarda, mas não falta ao homem de bem, que não especula com a miseria publica e não sabe armar á popularidade contra a sua consciencia e o seu dever.

Mas tambem, tão depressa subio como cahio o *Cearense*, esse novo Icáro, que actualmente não passa de um *epitaphio* ás suas glorias passadas, porventura conquistadas no serviço da secca.

Grandeur passée,
Gloire ecclipsée,
Quantum ille
Mutatus ab illo!

(Da *Constituição*).

Itamaracá

Resposta ao anonymo publicado na folha *Provincia* de 5 do corrente, sob o nome Itamaracá.

Chamo ao ente da irrisão, que fez publicar e assignar um a testemunha—á vir á imprensa declinar seu nome, pois estando envolto em um passado horrendo, veio atar-se a um presente de injurias, de torpezas e miserias, querendo que se exponha ao publico suas acções, diante das quaes a penna treme em firmal-as, a razão rebella-se em as conhecer e a boa logica dá-lhe como expia-

ção de tanta perversidade—o desprezo —Ser eu inimigo de Alexandrino de Alcantara, julgo-me feliz com isto; esse facto inclue prova de que me prezo: porque em uma pequena freguezia como essa ter elle (onde nasceu, creou-se e reside) mais de duzentos inimigos, deixa crer com robusta fé qual a natureza de seus actos praticados.

O seu comportamento é tal, que já mereceu do povo d'aquelle lugar o ephitheto: —Cabelleira do Pilar—do qual opportunamente tratarei. Se alguem ha, que já tendo sensação cansada, entrega-se á uma passividade absoluta e acaba proclamando-o:—amigo leal—é porque uma das mais nobres faculdades de seu espirito, além de enfraquecida, perdeu-se.

Testemunha escandalosa e perversa, depõe a mascara; vieste ao publico mentir, qualidade que sempre foi essencial a teu agente e sempre teve relação ao tempo e ao lugar.

Acção criminosa e desmoralisadora commetteu ainda áquelle que trucidou o dever social (sendo casado) e levou ao seio de sua propria familia a taça do vituperio e da infamia.

Recife, 17 de abril de 1878.

Francisco Correia de Mattos.

Lê-se no jornal de Paris *La France*, nas ultimas noticias de 28 de fevereiro, o seguinte:

« Differentes jornaes deram a noticia que o rei Humberto achava-se doente A causa deste boato, que fica desde já desmentido, provém do facto seguinte:

« Um sabio chimico de Chambéry, o Sr Bonjean, tendo lido que o rei de Italia, escarrava sangue, escreveu ao Dr Seglione aconselhando de fazer tomar ao rei, a ergotina, remedio descoberto por elle em 1846, e que o rei Carlos Alberto, seguindo o seu conselho, usara antigamente, dando-se muitissimo bem com elle.

« O Dr. Saglione, medico do rei Humberto, respondeu ao Sr Bonjean com a seguinte carta. »

Roma, 12 de fevereiro de 1878.

Ao Sr. Bonjean, em Chambéry

« Recebi a sua brochura sobre a ergotina que eu já conhecia, havia muito tempo e com ella a sua amavel carta que não deixarei de mostrar a S M Humberto I, meu augusto rei, para que elle tome conhecimento dos altos sentimento que a inspiraram

« Considero-me feliz em certificar-lhe que S M goza de perfeita saúde e que nunca teve escarros de sangue: não obstante estou certo que o rei agradecerá o interesse que todos tomam por elle e em particular V. S.

« Por minha parte, cumpre-me agradecer lhe a sua nobre idéa, que jámais me esquecerei e pedir-lhe de aceitar os protestos de minha alta consideração

« Dr Saglione »

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46 o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nes'a typographia. A tratar na Imperial n. 43.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem* Guilherme Joaquim da Silva Braga ??? . . . .

. . . .

As almas do Recife
Um obr∴ da Loj∴ Maç∴ Galileu, Santa Cruz!
O Gr∴ Mest∴ da Maçon. SEITA
A Nossa Senhora da Soledade!
O HOMEM SEM BARBA

Attenção

Pede-se ao autor de uma publicação inserta no *Jornal do Recife* de 14 do corrente, que a bem da moralidade publica, e no intuito de prestar um relevante serviço ao governo, desprezando os meios de que se servio de accusações vagas e sem applicação directa ou positiva ao distribuidor, que diz elle vender generos do governo ao Sr. Damião, do Campo Grande, que formule uma accusação em termos regulares, de maneira que offereça base para uma averiguação seria.

Pelo que lhe ficará grato um dos agentes do Sr. V. do L.

Recife, 16 de abril de 1878.

J. C. Medeiros.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE 17 DE ABRIL DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices geraes de 6 0/0 ao anno, de valor de 1:00$, por 1:025$000 cada uma.

Farinha de mandioca de Porto-Alegre, á chegar, 11$500 por 80 litros.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/8 e 23 1/8 e do do banco 23 1/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 125 0/0 de premio.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 410 rs. o franco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

5 apolices geraes de 6 0/0 ao anno, por 1:025$.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	373:943$999
Idem do dia 17	31:659$543
	405:603$542

Importação

Patacho nacional *Francolin*, entrado do Rio Grande do Sul em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 195,000 kilos á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Camarões 15 cofos a Domingos Alves Matheus. Calçado 1 caixa a Lehmann Freres.

Fumo 4 encapados a Antonio Pereira da Cunha.

Pimenta 10 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Sola 100 meios a Baltar, Oliveira & C.

Patacho inglez *Lady Bird*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Brown Thomson & C., manifestou:

Bacalhão 2,600 barricas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Sunbeam*, entrado de Halifax na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou

Bacalhão 3,180 barricas e 234/2 aos consignatarios:

Patacho nacional *União*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 217,500 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE ABRIL DE 1878

Portos do exterior

No vapor francez *Orenoque*, carregaram: para Paris, Elpidio de Aluna 1 barrica com 70 kilos de farinha. Para Lisboa, J. F. de Oliveira 1 caixa com 18 ditos de doce e 100 laranjas.

Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 36 couros salgados com 432 kilos.

No brigue portuguez *Boa-Sorte*, carregou para Lisboa, A. F. Corga 1,933 couros salgados.

Portos do interior

No brigue hespanhol *Amistade*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 49. barricas com 52,831 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Ganganelli*, carregou: para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 700 barricas com 62,095 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Graça*, carregou: para o Rio Grande do Sul, A. da Costa Moreira 3,000 cocos (fructa).

No patacho nacional *D. Luiza*, carregaram: para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 400 volumes com 34,767 kilos de assucar branco e 200 ditos com 18,945 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Dantas*, carregou: para Bahia, M. L. Paes Barreto 50 barricas com 5,795 kilos de assucar branco.

No patacho allemão *Alceine*, carregaram para Pará, P. C. Maia & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 5 barris com 2,400 ditos de alcool.

Na barca portugueza *Alegria*, carregou para o Ceará, J. B. Moreira Junior 10 barris com 1,250 kilos de mel.

No hiate nacional *F. do Rio*, carregaram: para o Aracaty, H. de Mello Camello 30 barricas com 3,339 kilos de assucar mascavado; Florentino da Silva 102 ditas com 5,775 ditos de dito branco e 90 ditas com 5,370 ditos de dito mascavado.

No hiate nacional *João Valle*, carregaram: para o Aracaty, P. Vianna & C. 600 saccos com farinha de mandioca; J. F. Mendes Guimarães 13 volumes com 615 kilos de assucar branco e 7 saccos com 420 ditos de dito mascavado.

No hiate nacional *Adelino*, carregaram: para o Aracaty, Julio & Irmão 19 cascos com 3,360 litros de aguardente; J. A. B. Uchôa 3 barricas com 784 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Ires*, carregou: para Macáo, A. Moreira da Silva 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Na barcaça *Aurora*, carregou: para Mossoro, A. M. da Silva 1 pipa com 480 litros de aguardente e 15 barris com 1,875 kilos de mel.

Na barcaça *Prudencia*, carregou: para Mamanguape, J. da Silva Carneiro 59 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *F. Olinda*, carregaram; para Mamanguape, Mendes Lima & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

No cuter *Santos Reis*, carregaram: para o Natal, Julio & Irmão 5 saccos com 375 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	17:520$341
Idem do dia 17	2:455$165
	19:975$506

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	69:835$498
Idem do dia 17	4:032$9.4
	73:868$422

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Manoel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Rio Grande do Sul—35 dias, patacho brasileiro *Francolin*, de 250 toneladas capitão João Rodrigues dos Santos, equipagem 13, carga xarque: a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho brasileiro *União*, de 220 toneladas, capitão Manoel Pinto de Campos, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—33 dias, barca brasileira *S. José*, de 270 toneladas, capitão Joaquim Francisco dos Santos, equipagem 13, carga xarque; a José da Silva Loyo & Filho.

Terra-Nova—32 dias, lugre inglez *Sunbeam* de 149 toneladas, capitão A. Brotherthon, equipagem 9, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Halifax—38 dias, patacho inglez *Lady Bird*, de 172 toneladas, capitão W. Rex, equipagem 8, carga bacalhão; a Brown Thomson & C.

Bahia—15 dias, hiate inglez *Souvenir*, de 175 toneladas, capitão Halfeld, equipagem 8, carga 4,448 saccos com farinha de mandioca; a Caroll & C.

Santos—20 dias, patacho inglez *Elmira*, de 224 toneladas, capitão Daniel Nechóls, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Portos do norte — 10 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,740 toneladas, commandante Joaquim de P. Guedes Alcoforado, equipagem 64, carga varios generos: a Bernardino Pontual.

Assú — 9 dias, hiate brasileiro *Esmeralda*, de 55 toneladas, capitão Antonio de Souza Castro, equipagem 5, carga sal; a João Pereira dos Santos Farofa.

Rio de Janeiro — 30 dias, barca portugueza *Minho*, de 292 toneladas, capitão João Pedro Ferreira, equipagem 12, carga 1,100 saccos com farinha de mandioca e 3,604 com café: a José da Silva Loyo & Filho C.

Cardiff — 35 dias, brigue allemão *W. von Freeden*, de 330 toneladas, capitão R. G. Meyer, equipagem 10, carga carvão; a Lindstone Robilliard & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Graça*, capitão José Maria de Sôuza, carga assucar.

EDITAES

—EDITAL n. 875. — O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para sciencia dos interessados que por portaria de 13 do corrente, baixou a seguinte tabella de distribuição diaria dos pagamentos realisados por folha na thesouraria desta repartição.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 16 de abril de 1878.

O secretario,
Miguel A Ferreira.

CLASSES	DIAS DO MEZ
Thesouro provincial, corpo de policia, guarda civica, inspectoria geral da instrucção publica e bibliotheca provincial	1
Secretaria do governo, secretaria da assembléa, obras publicas, gymnasio provincial, escola normal e casa de detenção........	2
Aposentados, jubilados, consulado e culto publico...	3
Professores primarios de ambos os sexos	4 e 5

OBSERVAÇÕES

Os funccionarios que deixarem de receber nos dias designados ás respectivas classes, só serão admittidos ao recebimento do sexto dia util por diante, sem distincção das mesmas classes.

Thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de abril de 1878. — (Assignado) *Antonio Witruvio Pinto Bandeira A de Vasconcellos.*

Edital n. 51

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematados doze kilogrammas de botões de osso, objectos de adorno, no valor official de 120$, abandonados aos direitos por Eugenio Gonçalves Coscão, os quaes faziam parte do conteúdo da caixa de marca EGC e contramarca AL n. 5,049, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 26 de março ultimo, se transfere a arrematação dos mesmos para ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 16 de abril de 1878.

Servindo de inspector,
Carlos E. Riedel.

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para conhecimento de todos, e afim de que tenha a devida execução, o seguinte artigo do regulamento para a matricula dos boleeiros e carroceiros:

Art. 20.—A nenhum boleeiro ou carroceiro será licito transitar pelas ruas da cidade na quinta-feira santa e na sexta-feira da paixão, [illegible] houver obtido para isso permissão da [illegible]. Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de abril de 1878. O secretario. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

DECLARAÇÕES

Igreja da Madre de Deus

As mesas administrativas das irmandades de Sant'Anna, S. Bom Jesus das Portas, N. S. Mãi dos Homens e devoção de N. S. do Rosario, erecta na mesma igreja, mandam celebrar hoje 18 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã missa solemne com exposição do SS. Sacramento, e dos passos ao Senhor, á adoração dos fieis, e para assistir aos actos convidam a todos os nossos irmãos.

Monte de soccorro da provincia de Pernambuco, em 9 de abril de 1878

Os possuidores das cautelas de penhores de ns. abaixo, são avisados de resgatal-os até o dia 30 do corrente.

37, 63, 91, 104, 143, 167, 192, 218, 254, 256, 271, 279, 296, 311, 329, 339, 343, 356, 371, 384, 400, 412, 415, 417, 423, 433, 440, 444, 450, 451, 452, 457, 463, 474, 489, 496, 498, 501, 590, 603, 609.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Cavallos apprehendidos

Pelo 1º districto da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos, sendo um russo, em poder de um João de tal, conhecido aqui por João Bonitinho e em Pão d'Alho por João Velho, e outro pedrez em mão de Sebastião José do Rego Barreto: quem se julgar com direito a elles, dirija-se á esta subdelegacia.

Poço da Panella, 21 de março de 1878.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

AVISO

Nos dias 18 e 19 do corrente, quinta e sexta feira santa os trens serão regulados da maneira seguinte:

No dia 18 haverá os trens da tabella de manhã, menos o da carga

A' tarde para o Caxangá a 1.5, 4.5 7.5, 9.5 e 10.5 minutos.

A' tarde do Caxangá, ás 2.35, 5.35 8.35 minutos.

Pelo Arraial até Monteiro, a 1.5, 4.5, e 9.5 minutos.

Pelo Arraial do Monteiro, ás 3, 6 e 10 horas.

Do dia 19, do Recife, de manhã, ás 7 5 e 10.5 minutos.

A' tarde ás 4.5, 8.5 e 10.5 minutos.

Caxangá, de manhã, ás 5,35, 8.35 e 11.35 minutos

A' tarde, ás 5,35 e 9.35 minutos.

Pelo Arraial até Monteiro, manhã, ás 8.5 minutos.

Pelo Arraial até Monteiro, noite, 8.5 minutos.

Pelo Arraial, do Monteiro, manhã, 9.10 minutos.

Pelo Arraial, do Monteiro, noite, 9 h.

Todos estes trens devem sahir da estação da rua do Sol, até onde somente chegarão na volta.

Escriptorio da companhia, 13 de abril de 1878

F. E. Fenn,
Gerente.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. coronel presidente faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte:

Farinha de mandioca, litros 69,927.

Livros de papel Hollanda pautado, de 50 folhas, com 48 centimetros de comprimento e 32 ditos de largura 1.

Ditos de 100 folhas com as mesmas dimensões 2.

Cabo de linho alcatroado, de 1 1/2 pollegada de diametro, peça 1.

Kerosene latas 30.

Madapolão para mortalhas, peças 5.

Vinho de Pasto, litros 24.

Os pretendentes deverão impreterivelmente no dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, apresentar as suas propostas e amostras, tendo em attenção as disposições do regulamento vigente, cujos artigos relativos á fornecimento já foram publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 16 de abril de 1878.

O secretario,
J. Moreira Alves.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Na quinta e sexta-feira santa, 18 e 19 do corrente, as partidas dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

Quinta feira

Manhã

Conforme a tabella em vigor.

Tarde

Recife á Olinda—1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife—2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe—1 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Beberibe ao Recife—3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

Sexta-feira

Manhã

Recife á Olinda—7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife—6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe—8 1/2.
Beberibe ao Recife—7 1/2, 9 1/2.

Tarde

Recife á Olinda—4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Olinda ao Recife—3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
Recife a Beberibe—3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.
Beberibe ao Recife—4 1/2, 6 1/2.

Nos dias 18 e 19 não haverão trens de carga.

Escriptorio da companhia, 15 de abril de 1878.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Veneravel ordem terceira do Carmo

Convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem paramentados com seus habitos para assistir aos actos da semana santa que teem de ser celebrados em nossa igreja inclusive as procissões de enterro e resurreição, que sahirão, aquella ás 4 horas da tarde do dia 19, e esta ás 6 horas da manhã de 21.

Consistorio da veneravel ordem terceira do Carmo, 16 de abril de 1878.—O secretario,

Joaquim Francisco Gomes.

Devoção

de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus

De ordem da mesa regedora, convido pelo presente a todos os nossos caros irmãos para comparecerem sexta-feira, 19 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos á procissão de enterro que tem de sahir da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo. Recife, 16 de abril de 1878.

O escrivão,
Manoel Estanislao da Costa Junior.

Companhia da via-ferrea do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido no dia annunciado numero legal de accionistas para constituir assembléa geral, são de novo convocados todos os Srs. accionistas para se reunirem no dia 25 do corrente, ao meio dia e no lugar do costume.

A assembléa geral funccionará com qualquer numero de accionistas que comparecer, nos termos do art. 11 dos estatutos.

Recife, 17 de abril de 1878.

O secretario,
A. A. Gama.

Veneravel ordem terceira de S. padre S Francisco

Tendo a mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo convidado a nossa veneravel ordem para acompanhar a procissão do Senhor morto, no dia 19, ás 3 horas da tarde, o nosso dignissimo ministro, por deliberação da mesa regedora, convida aos nossos carissimos irmãos para se acharem paramentados

MUTILADO

com seus habitos e capuz, na igreja de nossa ordem, afim de encorporados, acompanharmos a dita procissão. Recife, 15 de abril de 1878.
O secretario interino,
José C. Rego Valença.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.
O secretario,
José Rodrigues de Souza

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

CASSINO PERNAMBUCANO

A primeira reunião familiar deste anno terá lugar na noite de 27 do corrente.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 20
Domingo 21
Dous esplendidos bailes
Com mascaras e sem ellas
Attendendo ainda ao estado critico das cousas vão mais estes a 1$000 a entrada.

THEATRO SANTO ANTONIO

Quarta-feira 24 de abril de 1878

BENEFICIO
do celebre magnetisador
Professor Pedro D'Amico

Ultima e definitiva representação do Sr. D'Amico, e sendo sua despedida, executará um magnifico e variado espectaculo de magnetismo humano, magica e imitação do

Espiritismo moderno

Este espectaculo se comporá de tudo quanto de mais extraordinario podem apresentar o Sr. professor D'Amico e seu filho Vicente.

Os artistas não possuem outra maneira de manifestar sua gratidão senão offerecendo á illustre população desta capital o presente espectaculo em que envidarão todos os esforços para corresponder á benevolencia e ao apreço com que sempre foram honrados.

Confiam pois na generosidade do publico e ainda uma vez tributam o mais sincero reconhecimento.

Preços

Camarotes da frente com 6 entradas	10$000
Ditos de lado com 5 ditas	8$000
Frisas com 4 ditas	6$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Ditos de 2.ª dita	2$000
Platéas	1$000

N. B. — A venda dos bilhetes acha-se desde já á disposição do publico no hotel da Independencia, rua do Imperador n. 32, 2.º andar, e no dia do espectaculo na bilheteria do theatro.

Principiará ás 8 1|2 horas.

COMPANHIA
Gymnastica acrobatica e aeriolista
Oriente Pernambucano
Direcção de Methodio Silva & C.
No circo de Santo Amaro das Salinas

De volta do norte, pretende esta companhia dar alguns espectaculos nesta cidade, e para os quaes escolheu o grande circo das touradas, dando o seu primeiro espectaculo no festejado dia

Domingo de Paschoa

21 do corrente ás 4 1|2 horas da tarde, com um lindo e variado programma.

MARITIMOS

Para Maranhão

segurá brevemente o patacho allemão *Marie Sophie* 3|3 A. 1. 1. e tomará alguma carga á frete: a tratar no escriptorio de Theod. Christiansen, rua da Cruz n. 10.

Gladiador
Para o Aracaty

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Ristori* vai sahir em poucos dias: para o resto da carga, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
O vapor
Pará

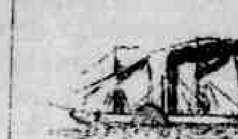

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Dantas
Commandante Costa

Segue para os portos acima, no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na
Agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Vaparaizo

Espera-se da Europa, até o dia 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE A VAPOR
Orenoque
Commandante de Somer

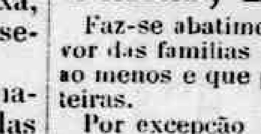

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gazam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
San Martin

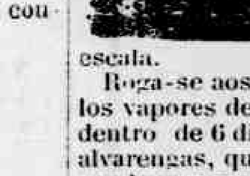

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo, depois da demora indispensavel, para os portos do sul acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas e passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, dinheiro e passagens até as 0 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

Pelo agente Silveira
LEILAO
SABBADO 20 DO CORRENTE
ás 11 horas
CONSTANDO DE:

Uma armação e alguns moveis, na taverna sita á rua larga do Rosario n. 21.

O agente acima, autorisado levará a leilão o que acima se acha especificado, e garante a chave do mesmo estabelecimento.

LEILAO
DE
Moveis, louça e crystaes
A SABER:

Um piano forte de um bom fabricante.

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores e 2 escarradeiras.

Uma mobilia de amarello, 1 mesa para jantar, 1 aparador com armario, 1 guarda louça, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 apparelho, louça para chá, copos, garrafas, cobertas de electro-plate.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa de canto, 1 cabide, 1 armario, 1 cama de ferro, 3 lavatorios, 1 marquezão e 2 camas de lona.

Um sofá de amarello, 2 consolos e 10 cadeiras, 3 bancas, 1 estante, 1 excellente mesa de amarello, 1 relogio, 2 jarras, 2 candeeiros, 1 apparelho dourado para chá 2 jarras, trem de cosinha e muitos outros moveis existentes no sobrado do largo do mercado n. 19

TERÇA-FEIRA 23 DE ABRIL

Ezequiel Archanjo Galvão, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, vidros e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua ou no largo do Mercado casa n. 19

O leilão principiará ás 10 1|2 horas
EM TEMPO

Aluga-se a referida casa de preferencia á pessoa que precise dos moveis, sendo que os pretendentes poderão fallar com o mesmo agente, em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43 ou na referida casa com o seu proprietario.

AVISOS DIVERSOS

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Cantanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Se for a alguem offerecido um roquete rico, deixado por esquecimento do portador, na noite de 14 do corrente em um dos bancos da estação de Olinda, na rua da Aurora, pertence ao padre Barcellos, que dará o achado em casa de seu pai, rua de S. Bento, em Olinda, n. 22.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para ensinar primeiras lettras, arithmetica e lingua nacional, ainda que seja para algum engenho, dirija-se á rua larga do Rosario n. 22, loja.

— Precisa-se de uma escrava boa quitandeira: na rua da Palma n. 118, paga-se bem.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, póde-se declarar por este jornal.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

João Cancio Gomes da Silva

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Precisa-se de uma criada costureira, preferindo-se a que souber coser na machina: a tratar na rua do Livramento n. 31.

— Na rua das Calçadas n. 5, lava-se e engomma-se por modico preço.

— Offerece-se uma ama ou para engommar ou para cozinhar: a tratar na rua dos Martyrios n. 144.

PEIXE GORDO DE VIVEIRO

Na Imberibeira, sitio confronte a caixinha das almas, pesca-se nos dias de quarta, quinta, sexta e sabbado da semana corrente.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Europa, deixa como seus bastantes procuradores os Srs. Manoel Luiz Ribeiro, José da Silva Pereira, João Bernardino da Costa Lima, Francisco Cardoso da Silva Pinto. Recife, 15 de abril de 1878.

Manoel Moreira Ribeiro.

— Precisa-se de um menino nacional para caixeiro de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, e a casa n. 32 á rua da Ventura, na Capunga, com banheiro e deposito para agua: a tratar na rua do Rangel n. 41, 2º andar.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Europa, deixa como seus bastantes procuradores os Srs. Manoel Luiz Ribeiro, Antonio José de Meira e Silva, Antonio José Gonçalves dos Reis. Recife, 15 de abril de 1878.

Joaquim José Moreira Sobrinho.

— Aluga-se o armazem da rua Duque de Caxias n. 20, proprio para qualquer estabelecimento ou officina: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Aluga-se a excellente casa da rua Vidal de Negreiros n. 107, tendo bons commodos para familia e uma bonita vista para a estrada de ferro, descobrindo se o mar e a ilha do Nogueira: a tratar na mesma rua n. 105.

— Aluga-se barato uma escrava perfeita cozinheira: na rua dos Prazeres n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, terceiro andar.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e engomma: a tratar com Moura & Martins, á rua Direita de Afogados n. 66.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: na rua da Aurora numero 123.

AMA Aluga-se uma escrava de muito boa conducta, e perfeita engommadeira: a tratar na rua da Aurora n. 49.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: a tratar na Capunga, rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 53.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição e que fique em casa: rua do Marquez do Herval n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para fazer todo o serviço de uma senhora e companhia á mesma: na rua de S. João n. 20.

Caetano Carvalho Raposo

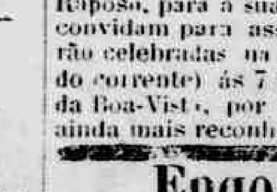

José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro sua esposa e cunhados, agradecendo cordialmente aos parentes e amigos, que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado cunhado e irmão Caetano Carvalho Raposo, para a sua ultima morada; de novo os convidam para assistirem ás missas, que serão celebradas na segunda-feira proxima (22 do corrente) ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por cujo obsequio se confessam ainda mais reconhecidos.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua de Marcilio Dias n. 87.

MEDICO E CIRURGIÃO
Dr. Cyrillino Castro

Consultas de 9 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua do Commercio n. 48, 1.º andar. Afóra estas horas á rua da Aurora n. 19, 2.º andar.

Um devoto christão pede pela sagrada morte e paixão de Nosso Senhor Jesus Christo a todo o mundo em geral que pelas suas cinco chagas lhe perdôe todos os aggravos pelo amor de Deus.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorarios dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

SEDAS PRETAS

Grande sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos a 1$400, 1$600, 1$800, 2$000 e outros preços até 6$000 o covad.

Filós pretos lisos e com salpicos, mantilhas, véos e outros muitos artigos proprios para assistir aos actos da quaresma,

Na loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de Março n. 13.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

GOTAS REGENERADORAS
Do Doutor S. THOMPSON

Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade.**

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das roças*.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

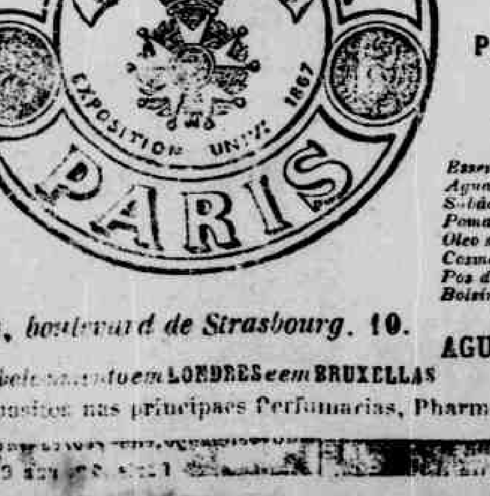

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pos de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

10, *boulevard de Strasbourg*. 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:
GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
CHOCOLATES.	BURRAS.
MACHINAS a vapor.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS de imprimir.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de toda a sorte.	BRONZES.
CARROS.	TRASTES.
GRAXAS e VERNIZES.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien** e **Prince**, faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal podera ser lido na casa dos Srs. **GALLIEN & PRINCE** á rua de **Lafayette, nº 36**, em **Paris**.

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, la alo pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

ASTHMA
Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.
CURA COM OS
CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1a cl. da Eschola de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias
Em *Pernambuco*: **ELIAS de MOURA e C.**

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris
deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas *Dispepsias, Gastralgias* e as Doenças nervosas.
Phia **E. MOUSNIER**, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA e C.: — P. MAURER e C.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
25 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIA, GASTRALGIAS
PERDA DE APETITE, DAS FORÇAS
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, etc.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

MUTILADO

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba : a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambalêa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros róxos já desbotado e chale de merino com ramagens de côres sobre fustão azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 50, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava custuma inculcar-se de forra e aluga-se para ama.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarqua aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer cutra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3762 com..... 4:000$, um inteiro n. 2406 com 1:300$, dous quintos n. 2917 com 100$ e outras sortes de de 32$ e 16$ da loteria que se acabou de extrahir [260.ª], convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto al-gum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Afogados, [261.ª], que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3024 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Afogado (261ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100.000 para cima

Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 26 á rua do Marquez de Olinda : a tratar na loja de Victor Grandin.

Ao publico

Os abaixo asssignados fazem sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data apartaram a sociedade que tinham na taverna sita á rua da Concordia n. 98, que gyrava sob a firma social de Costa & Silva, retirando-se o socio João Manoel Alves da Costa, pago de seu capital e lucros, verificados nesta data; ficando todo o activo o passivo a cargo do socio Antonio José da Silva Junior. Recife, 15 de abril de 1878.—*João Manoel Alves da Costa*.—*Antonio José da Silva Junior*.

Attenção

Pedro Carneiro de Almeida, com salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 1, avisa ao respeitavel publico que recebeu de Paris grande sortimento de cabellos, e que faz qualquer trabalho de sua arte, assim como recebe e troca cabellos velhos.

Arrenda-se

o predio n. 22, á rua do Barão da Victoria, com commodos para caixeiro e proporções para um bom estabelecimento, por ter mais de 200 palmos de fundo : trata-se á rua do Bom Jesus n. 36, com Sebastião Penna, ou na cidade da Escada com o collector geral.

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de familia pequena : na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

Aluga-se uma perfeita mobilia a Luiz XV, com tampo de pedra, e tambem dous grandes espelhos de moldura, em perfeito estado : quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro numero 16.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus : a tratar com J. F. de M. Rego.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Aluga-se

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula : a tratar na rua do Imperador n. 11.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas ; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos ; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba ; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auto acim

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos : quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

ALUGA-SE

a sotéa da praia do Forte n. 6, e a casa da rua de S. João n. 83, com accommodações para familia : a tratar no caes do Apollo n. 73.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo de seguir para Portugal no proximo paquete, declara que constituio seu bastante procurador a seu tio Antonio Francisco Novo, com quem as pessoas que teem negocios com o mesmo abaixo assignado se poderão entender. Recife, 15 de abril de 1878.—João Antonio Francisco Alves.

Obra da capella do Senhor Bom Jesus

Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins Junior, tendo de começar a obra da capella do Senhor Bom Jesus, sobre as ruinas do forte do mesmo nome, pede a todas as pessoas que assignaram prendas para o leilão em beneficio desta obra, que as podem depositar na livraria do Sr. Dr. Alves de Albuquerque, á rua do Imperador n. 79.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

ALLAN PATERSON & C.

FUNDIÇÃO GERAL

Junto á estação dos bonds

RUA DO BRUM

DEPOSITO

RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto nos engenhos.

ARMAZEM DO LOUVRE

Antiga loja dos Arcos

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A RUA PRIMEIRO DE NARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja :

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igua e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 rèis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ á peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos ; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençóes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A. ESQUINA

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia*, *as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA e Cª ; ELIAS de MOURA e Cª ; A. CAORS.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Açougue

Aluga-se o açougue da rua da Guia n. 24 : a tratar na rua do Brum n. 82, 1º andar.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Precisa-se

de 500$ a premio sobre hypotheca em um terreno : quem quizer annuncie para ser procurado.

De muito interesse

Precisa-se saber com urgencia se existem e onde residem os filhos de Francisco Joaquim Pereira, natural da Ilha do Pico (Açores) casado que foi com Anna Joaquina do Souza, os quaes são Manoel, Francisco, Thereza e Pedro : dirijam-se ao consulado de Portugal nesta cidade para informações.

— Aluga-se canôas : a ver e tratar na rua Imperial com Candido F. da Costa Mello.

S. & H. HARRIS

Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS

OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS

PÓ PARA BAIXELLAS

TINCTURA PARA OS ARREIOS

E QUALQUER ESPECIE DE COURO

Pasta para sellas

Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e Cª

Paris. 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**,

cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco* : A. CAORS ;— BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

PILULAS do Dr CRONIER

DE

IODURO DE FERRO E DE QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA por suas propriedades tonicas e depurativas, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores Brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, preparadas com cuidado, e que se conservam indefinidamente, restituem ao sangue sua força, e fortificam os orgãos principaes as Constituições lymphaticas debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIZ.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e Cª, e nas principaes pharmacias.

Peixe de viveiro

Amanhã quinta-feira, e santa sexta-teira da paixão, ha bom peixe ao pé da ponte de Motocolombó para vendere.-s

Aluga-se

o sitio da Estrella, na estrada do Arraial, com excellente casa de vivenda, muitas arvores fructiferas, cocheira e quarto para criados, tem mais o mesmo sitio uma casa separada, com 2 salas e 4 quartos, tudo em bom estado : a tratar na rua do Imperador n. 14 ; e as chaves estão na casa do mesmo sitio.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bomfim n. 5, com 2 salas, 3 quartos e cozinha fora, com quintal no fundo e ao lado, e cacimba; a chave para ver está na casa junto, rua da Conquista n. 24, e trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 3. loja

COMPRAS

— Compra-se uma mulatinha ou negrinha de idade de 11 a 14 annos, que seja recolhida na rua da Guia n. 48.

VENDAS

Vende-se

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba só, chão proprio, na rua Direita, e tambem se permuta com alguma casa terrea, nas duas freguezias, de Santo Antonio ou S. José : a pessoa que quizer, dirija-se á esta typograhia, a tratar com o Sr. João Ferreira.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães : quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

Franjas pretas de seda

Na loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha, tem para vender por preços muito baratos, franjas pretas de seda, botões de velludo e de setim, fitas de velludo de todas as larguras, e um completo sortimento de miudezas e perfumarias, o que ha de mais fino ; assim como bordados e brinquedos para crianças, de todos os preços.

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Engenho Soledade

Vende-se este engenho d'agua, copeiro, situado em Camaragibe, provincia das Alagoas, com excellentes terras, que póde safrejar até 4,000 pães annualmente, possuindo muito boas mattas, e com proporções para se levantarem mais engenhos. Vende-se com toda a fabrica e animaes, ou somente o engenho, á vontade do comprador : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Vaccas

Vende-se duas vaccas muito gordas, proprias para criação e para açougue : no Arraial, sitio da Mangabeira.

Vende-se

uma taverna bem sortida e muito afreguezada, em uma das ruas mais concorridas desta cidade : a tratar á rua Nova n. 32.

Sitio

Vende-se o sitio entre Apipucos e o engenho Dous Irmãos n. 23, com casa para grande familia, e grande quantidade de fructeiras de diversas qualidades, banho dentro do sitio e a estação na porta : a tratar na rua Imperial n. 86, ou no referido sitio.

Cimento portland

em barricas de 400 libras ; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos : para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

— Vende-se uma parte em um mulato muito bom copeiro e criado de todo o serviço obrigando-se por uma escriptura o mulato prestar serviços até pagar a quantia de cento e setenta mil réis ; a tratar no Corredor do Bispo n. 73, com a senhora do escravo.

Saias bordadas

NA

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Saias brancas bordadas, para senhoras, a 3$600 uma : é pechincha : todos vendem por 8$.

Peças de bramante de algodão, com 12 jardas, a 3$500 ; realmente é pechincha.

Angolinhas para vestido, campo cinzento com flôres brancas e pretas, diversos desenhos, a 500 réis o covado.

Diversas fazendas de gosto que vendemos muito barato.

Merinó preto de verão, 2 larguras, a 1$500 o covado.

N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

Vendem a grosso e a retalho

Vinhos Collares, em barris de decimo.
Cimento Portland.
Potassa da Russia, por preço muito barato.
Cal de Lisboa.
A' rua da Cadeia n. 39, 1.º andar.
Cessou a grita, começa a razão.

— Vende-se por preço commodo uma duzia de cadeiras de amarello, em perfeito estado, com a vista se fará negocio: a tratar nesta typographia, das 10 horas do dia em diante.

MUTILADO

Quaresma !!!

SEDAS PRETAS

Rua do Queimado n. 43, junto á esquina da do Crespo

PECHINCHAS

Setim preto, macau verdadeiro, a 1$200 o covado.

Granadine preta de seda, padrões bonitos, a 600 réis o covado.

Grosdenaple preto e gorgorão a 2$, 2$500 e 3$ o covado; é fazenda de maior preço

Lã preta fina, a 400 réis o covado.

Alpaca preta fina a 440 réis o covado.

Cantão fino, a 800 réis o covado.

Casemiras e pannos pretos para todos os preços, por menos do que em outra qualquer parte.

Só o 43 da rua do Queimado.

Dão-se amostras com penhor ou mandão-se levar em casa dos pretendentes.

Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tarturuga, para marinha, terra e theatro.

Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Porta-leques com bolsa

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos porta-leques de seda e com bolsas tambem de seda e de côres, os mais modernos e o que ha de mais novidade.

Vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

PECHINCHAS !

Para a quaresma

Grosdenaples muito superiores e argos, a 2$000 e 2$400 o covado.

Gorgorões pretos verdadeiro de Lyon, a 3$500 e 4$500 o dito; a elles.

Assim como merinós e lãs pretas.

Pannos de todas as qualidades e casemiras finissimas, por preços de attrahirem.

Só o 59

Rua do Queimado

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$700
Dita de dous « « 5$000
Dita de cinco « « 11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ caixa: em casa de Johnston Pater & C., rua Bom Jesus n. 26.

Aproveitem

Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 43, com 2 salas, 2 quartos e grande quintal arborisado: quem pretender, dirija-se á mesma.

SILENCIO !!!

O 43

Rua do Queimado n. 43 defronte da Pracinha, é barateiro

Filó preto proprio para véos, a 100 réis o covado.

Granadine preta á franceza, fazenda nova, com oito palmos de largura, a 320 réis o covado: é propria para vestidos e poloneza para a quaresma. [Que pechincha!]

Gorgorão preto de seda com listras assetinadas, a 1$500 o covado.

Madapolão francez com 20 varas, com pequeno toque, a 4$ a peça.

Lenços de esguião com barra á ingleza, a 3$ a duzia.

Por estes preços só vende o—**43**.

— Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, tem para vender:
Cal de Lisboa.
Lagedo de Lisboa.
Colla.
Fio de algodão em novellos de 500 e 250 grammas.

Calçado barato

Botinas para homem a 8$000.

Botinas para meninos e meninas a 2$500.

Sapatos de duraque de côr para menina a 2$000: na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado do Porto.

Cognac

Vende-se da muito conhecida marca Hennessy, por preço modificado: no armazem de Herman Lundgren & C., rua do Commercio numeros 4 e 6.

Transparentes de pinho

Esponjas grandes e pequenas.
Estampas e quadros de madeira dourado.
Machinas para café.
Cadeiras para viagem.
Insignias maçonicas.
Relogio para cima de mesa.
Vendem por preços muito commodos Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

Fichu de lã branca a 2$

Camisas de meia para menino.

Cortes de vestidos de cretone, de côres lindas.

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

UM INSTANTE !!

N. 20

Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Hoje mais que nunca, quem quizer comprar barato dirija-se ao n. 20 da rua do Crespo, porque os preços realmente admiram.

Lindos e mimosos padrões de batistes miudas e graúdas, para 200, 240 e 280 réis o covado; val a penna.

Moreninhas para vestido, são novos os padrões e lindissimas as côres, para 360 réis o covado; é barato.

Cretones inglezes, suissos e allemães, com barra e sem ella, dos preços de 360, 400 e 440 réis o covado.

Popelines, para 200 réis; ha completo sortimento.

Lãzinhas escossezas, padrões modernos, para 160 e 200 réis.

Bretanha de linho, 1 peça com 30 metros 9$, em metro a 320 réis.

Bramante, superior qualidade, 10 palmos de largura, 1$400.

Dito muito superior de linho, a 2$ e 2$500 a vara.

Atoalhado branco para toalhas, todo bordado, a 1$600 o metro.

Panno da Costa de quadros para mesa, a 1$600 o covado.

Merinó preto, de todos os preços, de 2$, muito superior.

Modernas chitas para coberta, todos os preços.

Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.

Cambraia branca, tapada e transparente, para 3$500 a peça.

Cortinados para cama, superior, a 8$.

Cambraia em peça, para cortinados, toda adamascada, 10$ a peça.

Cortes de linho bordardos, modernos, 8$ um.

Ditos de cambraia brancos, bordados, de 7$, 8$ e 10$.

Casemiras auganal o mais lindo sortimento, para roupas e costumes de homens e meninos, de 3$, 3$800, 4$000 e 4$500 o covado.

Cortes de casemira de côres para calças, são os mais modernos; preços de 4$ a 9$

Camisas francezas as mais finas e as mais modernas em gosto.

Punhos de linho e collarinhos, todos os moldes para homens.

E muitas fazendas que deixamos de mencionar, mas que á vista se venderão sem limite de preço.

Na antiga loja de

GUILHERME & C.

A' rua 1.º de março n. 20

Almeida & Campos.

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente **de machinas de costura**

DE

GASPAR A. S. LEITE & C.

28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28

(ANTIGA RUA NOVA)

PREÇOS

10 a 20 % menos que em outra parte

Concertos gratis

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, são baratissimos: dão-se as amostras na Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Papel de impressão

de todos os formatos; vende-se na rua do Imperador n. 75.

SETIM

Macau verdadeiro

A 1$000 O COVADO

43—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—43

Que pechincha !!

ALERTA, A ELLE

Setim Macau verdadeiro, pelo insignificante preço de 1$000 o covado, vale 2$000; não ha quem possa vender por este preço, e é proprio para vestidos para a quaresma, que pelo preço vale a pena comprar.

Só se encontra na rua Duque de Caxias n. 43; dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

GORGORÕES PRETOS DE SEDA

Para todos os preços, de 2$000 a 3$000 o covado; aproveitem, que o 43 vende barato.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

O barateiro onde é?
A' rua do Queimado n. 59

Vende por preço que admira!

Grosdenaple superior muito largo, a 2$ o covado; é baratissimo!

Gorgorões de sêda, fazenda de 8$, por quanto se vendeu, estamos acabando a 4$500! aproveitem.

Casemiras pretas sedan, a 1$800 o covado.

Ditas de côres, inglezas, a 2$ e 2$500 o dito.

Ditas em cortes: é pechincha, a 4$500.

Pannos finos, preto, a 2$800 e 3$500; a elles.

Nova remessa de casemiras de algodão, a 1$500 o corte.

Cazinetas superiores, a 560 réis o covado.

Angolas verdadeiros a 440 réis o dito.

Brim pardo liso, finissimo, a 400 réis o dito.

Dito branco, exposição, a 1$000 e 1$500 a vara.

Bramantes, os melhores que tem vindo, a 1$500 a dita, com 10 1/2 palmos de largura.

Atoalhado adamascado, que desenho lindo! a 1$600 a dita; val 2$.

Ricas colchas de fustão a 3$.

Cortinados bordados, bonitos que encantão, a 8$000 o par; custam sempre 10$000.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 réis a duzia.

Camisas de cretones, padrões modernos, a 28$000 e 30$000 a duzia.

Ditas brancas, finas, a 30$000; é barato

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Ditas Victoria, a 3$ a dita.

Madapolão francez superior, a 4$500 24 jardas.

Todos estes artigos, assim como muitos outros que não mencionamos, vendemos por preços sem competencia.

Olhem, não se enganem

O 59 É O DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Antiga do Queimado, loja de

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se 16 cadeiras de jacarandá, em perfeito estado, obra do Porto: na rua Duque de Caxias n. 16, loja.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão. Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

FAZNEDAS PRETAS

Rua do Cabugá n. 10 Loja da America

Mendes & C., receberam pelo ultimo vapor os seguintes artigos, proprios para a quaresma e vendem por preços baratissimos.

Granadines pretas, lindos tecidos de superior qualidade a 600 réis.
Mantilhas e véos de filó de seda, a 6$000.
Filó de seda com flores e salpicos.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços sem competencia.
Merinó preto, tecido especial para vestidos.
Bombazina e lã lisa, diversas qualidades.
Alpacas pretas com flores de seda, a 800 réis.
Cantão fino para vestidos a 800 rs, 1$000 e 1$200.
Princeta preta muito fina, a 600 e 800 rs.; é pechincha.
Casemiras pretas e panno sedan para differentes preços.

Dão-se amostras

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

CHAPEOS PARA SENHORA

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de março n. 13.

Ricos chapéos de palha de Italia muito bem enfeitados para senhora.

Ditos pretos, proprios para luto.

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000

NA FRAGATA AMAZONAS

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro!!

DA RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1.

Continúa e continuará a propagar a idéa de vender barato para vender muito, pelo que pede a attenção, para os preços que abaixo especifica—a saber:

Saias bordadas como; são lindas e custam 8$ e 9$000.

Cortinados bordados para 14$, 15$ 18$000 cada um.

Granadine preta para 600 rs.

Granadine de seda para 800 e 1$300.

Maripozas; que lindos desenhos, côres fixas para 360 e 400 rs.

Batistes; temos um sortimento especial, para 240, 280, 320 rs. E' a proveitar.

Nanzuck; que lindos desenhos, ultimos gostos, para 400 rs.

Cretones francezes 400 e 440 rs.

Ditos com barra para 400 e 440 rs.

Chitas para 240, 280, 300 e 320 rs.

Popelines de linho, 360 e 400 rs

Ditas de seda, a 600 e 700 rs.

Ditas de seda, gostos muito lindo, para 1$ o covado.

Gorgorões, pretos para vestido. vendemos mais borato do que n'outra qualquer parte, a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000.

Fustões acolchoados para 800 e 900 rs. o covado.

Bramante de algodão, a 1$500 e 1$600 a vara, com 10 palmos.

Dito de linho, com 10 palmos, para 2$600 a vara.

Brim branco exposição, para 2$ a vara.

Setim Macáo de côres e preto.

Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$, 2$500 e 4$ (são bordados.)

Tiras e entremeios bordados, superior qualidade e preços baratissimos.

Gravatas para senhoras; como são lindas. E' aproveitar.

Colchas para cama, de 3$ a 7$

Chales de casemira de côres.

Alpacas de côres a 640 e 700 rs.

Cantão, alpaca, lã e cassas.

Merinó proprio para luto.

Meias para senhoras e homens; temos bom sortimento.

Lenços brancos, abainhados, de 1$800 a 7$ a duzia.

Cambraia Victoria com 8 e 1/2 varas para 3$500 a peça.

Redes de fio, superiores.

Cortes de casemira de côres, a 4$500.

Brim pardo liso a 500 rs.

Cassinetas para calça, a 460 e 500 rs.

Flanellas de côres e brancas, para 700, 800 e 900 rs. o covado.

Ceroulas de linho.

Bretanha do linho, a 22$ com 24 varas. E' barato.

Esguião de linho, a 18$, 20$ e 24$.

Atoalhado adamascado para mesa, para 1$500 e 1$600.

Toalhas felpudas, para 6$ e 9$ a duzia.

Guardanapos para 3$600, 4$ e 7$ a duzia.

Madapolões francezes de 40 jardas, por barato preço.

Temos bom sortimento de fazendas proprias para o mato, e que vendemos mais barato do que n'outra qualquer parte; os preços só á vista.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

LITTERATURA

A divina tragedia

[Conclusão]

O APOSTOLO S. PAULO A THIMOTHEO

Eu te esconjuro, pois, antes de tudo, que se façam supplicas, orações, petições, e acções de graças por todos os homens.

Pelos reis, e por todos os que estão elevados em dignidades; para que vivamos uma cida socegada, e tranquilla em toda a sorte de piedade, e de honestidade:

Porque isto é bom, e agradavel diante de Deus nosso salvador, que quer que todos os homens se salvem, e que cheguem a ter o conhecimento da verdade.

Porque elle só ha um Deus, e só ha um mediador entre Deus e os homens, que é Christo Jesus homem.

Que se deu a si mesmo para redempção de todos, testemunho no tempo proprio.

Isto é uma palavra verdadeira: Que se algum deseja o episcopado, deseja obra bôa.

Importa logo que o bispo seja irreprehensivel, o marido de uma mulher, sobrio prudente, concentrado, casto, amigo da hospitalidade, capaz de ensinar.

Que não seja sugeito ao vinho, nem inclinado a espancar, mas moderado; alheio de contestações, desinteressado;

Que governe bem a sua propria casa e que mantenha a seus filhos em obediencia, com toda honestidade.

Porque se um não sabe governar a sua propria casa, como terá elle cuidado da igreja de Deus?

Que não seja Neophyto, por não succeder, que, altivo de soberba, venha a cahir na condemnação do diabo.

Importa, outrosim, que elle tenha bom testemunho daquelles que estão fóra; por não succeder que venha a cahir no opprobrio e no laço do diabo,

Que por semelhante modo os diaconos sejam honestos, e não dobres nas suas palavras, nem sujeitos a beber muito vinho, nem amigos de sortidas ganancias. Mas que conservem o mysterio da fé com uma consciencia pura.

—

Ora o Espirito diz expressamente que nos tempos futuros hão de alguns deixar a fé, seguindo os espiritos de erro, e de doutrinas de demasias.

Fallando mentiras em hypocrisia, e tendo a sua consciencia cauterisada:

Que prohibiram que se não case, e que se comam as viandas, que Deus creou, para serem recebidas com acção de graças pelos fieis, e pelos que alcançaram ter conhecimento da verdade.

Porque tudo que Deus creou é bom, nem se deve rejeitar nada do que se toma com acção de graças.

Como santificado que é pela palavra de Deus e pela oração.

Ensinando tudo isto aos irmãos, serás um bom ministro de Christo Jesus, nutrido das verdades da fé, e da bôa doutrina, que até agora seguiste.

Foge de fabulas impertinentes, e de velhas, e exercita-te em obras de piedade.

Porque o exercicio corporal serve para poucas cousas: mas a piedade é util para tudo, e a ella é que foram promettidos os bens presentes, e os da vida futura.

Isto é uma verdadeira palavra, e digna de toda a accepção.

Porque o que a nós nos dá que padecer, é o porque somos amaldiçoados, é que nós esperamos no Deus vivo, que é o Salvador de todos os homens, e principalmente dos fieis.

Eis aqui o que tu deves ensinar, e a que deves exhortar.

Se alguem ensina doutrina differen de desta, e não abraça as santas instituições de nosso Senhor Jesus Christo e a doutrina que é conforme com a piedade:

E' um soberbo que não sabe nada; mas está possuido de uma enfermidade de espirito, que o lança em questões e em combates de palavras, donde nascem a inveja as contestações, as maledicencias, as más supposições.

As disputas perniciosas de homens que têm o espirito corrompido, que estão privados da verdade, e que imaginam que a piedade lhes deve servir de meio para enriquecerem.

E' a piedade uma grande riqueza, quando um se contenta com o que lhe basta.

Porque nós não trouxemos nada para este mundo, e é sem duvida que tambem não pedemos levar nada delle.

Em tendo pois com que nos sustentar, e com que nos cobrir, devemos com isto dar-nos por contentes.

Mas os que querem vir a ser ricos, cahem na tentação e no laço do diabo, e em muitos desejos inuteis e perniciosos, que submergem aos homens no abysmo da perdição e da condemnação.

Porque a avareza é a raiz de todos os males, da qual possuidos alguns, se desgarraram da fé, e se embaraçaram em uma infinidade de afflições.

Mas tu, ó homem de Deus, foge destas cousas; e segue em tudo a justiça, a piedade, a fé, a caridade, o paciencia, a mansidão.

Conduze-te com valor no santo combate da fé: trabalha por levar a vida eterna, para a qual foste chamado, e pela qual fizeste uma tão nobre profissão da fé em presença de muitas testemunhas.

Eu te mando diante de Deus, que faz viver tudo o que vive, e diante de Christo Jesus, que deu um tão formoso testemunho á verdade sob Poncio Pilatos.

Que guardes os preceitos, sem macula, e sem reprehensão, até a vinda de Nosso Senhor Jesus Christo.

A quem o bemaventurado e o só Poderoso, o Rei dos reis, e o Senhor dos senhores, fará apparecer a seu tempo:

Aquelle que só possue a immortalidade que habita em uma luz inaccessivel, a quem nenhum dos homens vio nem póde vêr; ao qual seja dada honra e cujo imperio confessem todo ser eterno. Amen.

Dá por maximas aos ricos deste mundo, que não sejam altivos: que não ponham a sua confiança em umas riquezas incertas; mas em Deus vivo, que nos dá com abundancia o que nos é necessario para a vida;

Que sejam caritativos e bemfeitores, que se façam ricos de obras bôas; que deem esmolas de bôa vontade; que repartam dos seus bens;

Que façam para si um thesouro solido para o futuro, afim de alcançarem a verdadeira vida.

ACTOS DOS APOSTOLOS

E ensinando desde Mileto a Efeso chamou aos anciãos da igreja;

Os quaes, depois de virem ter com elle e estando todos juntos, lhes disse:

Vós sabeis dês do primeiro dia que entrei na Asia de que modo me tenho portado comvosco por todo esse tempo,

Servindo ao Senhor com toda a humildade;

Como não tenho occultado cousa alguma das que vos podiam ser uteis, para que vol-as deixasse de annunciar e vos ensinasse publicamente e dentro das vossas casas;

Pregando aos judeus e aos gentios a penitencia para com Deus e a Fé ao nosso Senhor Jesus Christo;

E agora eis aqui estou eu que liado pelo Espirito vou para Jerusalém; não sabendo as cousas que alli me hão de acontecer:

Senão o que o Espirito Santo me assegura por todas as cidades, dizendo: que me esperam em Jerusalém prisões e tribulações;

Porém eu nada disto temo; nem faço a minha vida mais preciosa que a mim mesmo, comtanto que acabe a minha carreira e o ministerio da palavra que recebi do Senhor Jesus para dar testemunho do Evangelgo da graça de Deus.

E agora eis aqui estou eu que já sei que não tornareis mais a ver a minha face, todos vós, por entre os quaes passei pregando o reino de Deus.

Portanto, eu vos protestos neste dia que estou limpo do sangue de todos.

Porque não tenho buscado subterfugio para vos deixar de annunciar toda a disposição de Deus;

Attendei por vós e por todo o rebanho sobre que o Espirito-Santo vos constituio bispos;

Porque eu sei que depois da minha despedida hão de entrar a vós certos lobos arrebatadores que não hão de perdoar ao rebanho;

E que dentre *vós mesmos* hão de sahir homens que hão de publicar doutrinas perversas, com o intento de levarem após si muitos discipulos.

E agora eu vos encommendo a Deus e á palavra da sua graça, áquelle que é poderoso para edificar e dar-vos herança entre todos os que são santificados.

Não cobicei prata nem ouro, nem vestido nenhum, como vós mes nos sabeis: porque estas mãos me serviram para as cousas que me eram necessarias á mim e áquelles que estão commigo;

Em tudo vos tenho mostrado que trabalhando todos desta maneira, convém receber os enfermos e lembrar daquellas palavras do Senhor Jesus, porquanto elle mesmo disse: cousa mais bemaventurada é dar, que receber.

APOCALYPSE

E depois disto vi descer do céo outro anjo que tinha um grande poder e a terra foi allumiada da sua gloria;

E exclamou fortemente: Cahio, cahio a grande Babylonia e se converteu em habitação de demonios e em retiro de todo espirito immundo e em guarida de toda a ave hedionda e abominavel;

Porque todas as nações beberam do vinho da ira da sua prostituição e os reis da terra se corromperam com ella e os mercadores ta terra se fizeram ricos com o excesso das suas delicias;

Depois ouvi outra voz que dizia: Sahi della, povo meu, para não serdes participantes dos seus delictos e para não serdes comprehendidos nas suas pragas;

Porque os seus peccados chegaram até os céos e o Senhor se lembrou das suas iniquidades;

Tornai-lhe assim como ella tambem vos tornou; pagai-lhe em dobro conforme as suas obras; no calix que ella vos deu a beber dai-lhe a beber dobrado.

Quanto ella se tem glorificado e tem vivido em deleites, tanto lhe dai de tormento e pranto; porque diz no seu coração: Eu estou assentada como Rainha e não sou viuva: não verei o pranto.

—

O Nazareno

(LECONTE DE LISLE)

Quando o Christo, na cruz, de pés e mãos atado,
Sentio chegar-lhe a hora e o negro fel bebeu,
Aos surdos céos bradou, de angustias lacerado,
E da carne o suor de sangue lhe correu!

No mudo espaço, alli, d'aquelle infame outeiro
Esse grito de dôr ninguem, ninguem lhe ouvio!
N'um soluço arquejando, immenso e derradeiro,
Então martyrisado, a fronte assim cahio!...

Quando a morte visaste, em ancias rôxas triste,
Tremendo muito mais, pungido de afflicções,
Oh! virtude do céo! que aquelles que lá viste
Blasphemando a teu lado, — aquelles dous ladrões;

Que choravas, ó Christo, em tantas agonias?
Não era o corpo teu myrrado sobre a cruz;
Mocidade e amor? não era o que sentias,
Nem o imperio do sec'lo, — um roubo feito á luz!

Não! fallava uma voz no teu sonhar divino,
A voz de um mundo inteiro, a vil retractação,
Que dizia-te assim: — Não vences ao destino,
Jesus crucificado, um Deus tu não és, não!

« Não és o pão do céo, nem agua és tu da vida
O' inhabil pastor, teu jugo onde é que está?
Em nossos corações sem fé ou já perdida,
O Deus homem se fez, e o homem... vêde-o lá!

« Vinte sec'los na cruz cadaver suspendido,
Ao gêlo do sepulchro é tempo de voltar!
Nossas festas sombrêa o teu olhar dorido;
Cansou-se a humanidade ha muito de chorar. »

Foi isto o que dizia, em teu gemer supremo,
O écho do futuro em chispas de vulcão!...
Mas que vale, ó Senhor, o grito do blasphemo?
Jesus de Nazareth, tu não mentiste, não!

Tu não mentiste, não! A igreja e a tua gloria
Talvez, ó Redemptor, se vejam sossobrar, —
E o homem sem tremer te risque da memoria,
Como aos ventos o pó se atira pelo ar!...

Tu podes ver e ouvir c'roado assim de flores,
Em todos os doceis das velhas cathedraes,
O riso que te insulta as tuas santas dôres,
Ruindo a multidão das loucas saturnaes!

E vives muito além, nos páramos divinos,
Aonde o céo azul e os sóes são todos teus!
As almas entoando eternos, castos hymnos,
O rocio vão beber nos labios do meu Deus!

E como nesse tempo atroz da lei romana,
De um sec'lo ao declinar, revolto e cégo assim,
Tu não terás mentido, em quanto a raça humana
Eterna ha de chorar de dôr que não tem fim!...

BITTENCOURT SAMPAIO.

—

Consummatum est

(ARTIGO COMMUNICADO)

Hoje em que a christandade se cobre de luto para commemorar a paixão e morte de Jesus Christo, hoje em que a alma do christão se concentra para contemplar no fundo de sua consciencia os exemplos vivificantes de uma vida de regeneração moral e social, lembremos aos fieis dessa grande seita, e que fórma o todo das nações civilisadas, o sacrificio do Homem-Deus, proclamando do alto da cruz ás nações de então, e ás gerações futuras, o *consummatum est*.

Nessas rapidas horas de um processo informe e monstruoso, nesses momentos anteriores de convivencia do Mestre com seus discipulos, quanto não tem que aprender o homem pequeno e cheio de vaidade!

E' uma sequencia de factos que se succedem tão rapidamente como o tempo, mas que deixam uma memoria viva, e tão viva que ha de passar atravéz dos seculos, porque em cada um delles tem o homem e tem a sociedade a condemnação de seus actos — filhos de sua soberba, e oppostos á moral do Evangelho.

***

Antes de começar essas horas de agonia, que precedem á serie não interrompida de tormentos, de insultos e de uma morte affrontosa, que jamais presenciará o mundo, o Mestre curva-se, e lava os pés de seus discipulos.

Já começa o tremendo processo; um dos da turba que acudira ao lugar, e que procurava ver qual seria o resultado dessa perseguição, é apontado e denunciado como discipulo do accusado.

E este discipulo, que ha poucas horas tinha dado provas de affecto e dedicação, não tem coragem de confessar que é sectario de suas doutrinas, compartilhando a responsabilidade de seu Divino Mestre.

Assim é sempre. Adoramos o sol quando desponta no horisonte, atiramos-lhe pedras quando chega ao occaso. Curvamos-nos cheios de lisonja e bajulação quando precisamos, levantamos-nos orgulhosos e esquecidos quando a mão que nos protegia já nada mais póde fazer.

***

E quando o Evangelista nos descreve os pontifices e sacerdotes da velha lei, apaixonados e furiosos, açulando o povo para perseguir e matar aquelle, que os contrariava em suas crenças, não vemos nós claramente proclamado, *a contrario*, o principio da tolerancia religiosa, da liberdade de consciencia?

A fé inspira-se e não se impõe. A moral ensina-se pela palavra, pelo exemplo e exercicio da virtude.

A religião de um povo cuja pratica não nasce da consciencia de si proprio, e sim da forma obrigatoria, que lhe imprime a lei dos homens, não é religião do coração, é sem duvida alguma uma serie de factos que se succedem, impellidos pela superstição de alguns no meio da hypocrisia, e do indifferentismo de muitos.

O povo deve ter religião. Seu coração deve ser educado nos principios da mais austera moral. Não pertence ao Estado incutir esses sentimentos, inspirar esses principios: e sim ao ministro do altar; que o devem fazer sem apoio ou intervenção do poder temporal, e sómente pela palavra e pelo exemplo, como o fizera no templo o Divino Mestre.

***

Quanta cobardia e despreso de amor da patria, não nos revelam os juizes territoriaes da Judéa, que declinam de si o julgamento de seu compatriota, para o sugeitar á decisão de um poder estranho, que os havia inquietado, privando-os de sua autonomia nacional!

Quanta fraqueza não mostra esse juiz estrangeiro, que convencido da innocencia do accusado, nem o cobre nem o defende com o poder de que se acha revestido pela lei, e curva-se á multidão céga e apaixonada, sacrificando a essa opinião formada nas ruas publicas pela paixão e pelo interesse de potentados, o principio santo e sagrado da justiça inviolavel!

E não é este proceder traçado com factos tão rapidos e eloquentes da sagrada pessôa de Jesus Christo, o reflexo constante do que se passa em a sociedade dos homens?

***

Se contemplarmos o Divino Mestre perante seus juizes, quem jámais sustentou igual dignidade nascida da convicção da verdade em que se achava?

Como define elle a sua missão no mundo, dizendo que nada tem com os poderes nem com os governos da terra?

Missão sublime e divina, congregar os homens todos em um só principio. Educar e aperfeiçoar os seus corações com regras de uma moral, que tem por base a igualdade, por norma a liberdade, e por meio a fraternidade dos homens. Guial-os assim á uma perfeição, que se completará na vida eterna.

Ministros de Jesus Christo, porque não vos encarnais nesses principios de amor? Porque declinais de missão tão augusta e quereis reinar no meio das paixões e dos interesses humanos, que estão em constante lucta contra esse aperfeiçoamento moral!

Abandonai a carreira do orgulho e da vaidade, condemnada pelo Redemptor; abraçai e imitai o exemplo que Elle só, grande entre os pequenos, foi no emtanto o mais humilde e o mais cheio de caridade. Deixai de ser ministros do Estado, que nada vos pede, porque nada lhe podeis dar. Sêde ministros da consciencia, e preparai os homens para o gozo desse reino, do qual Jesus Christo se proclamou o unico Rei.

***

Eil-o, emfim, sobre o patibulo glorioso, altar do supremo sacrificio, onde em troca da morte do Homem-Deus, se alcança a redempção do genero humano.

Pendente da cruz entre o céo e a terra — suas ultimas palavras consagram o complemento de sua missão sobre a terra.

Consummou-se o sacrificio sangrento. Esse sangue de uma victima innocente, immolada ao erro dos homens e suas paixões; essas horas de extrema agonia offerecidas á salvação dos homens; esses surdos gemidos de dôres dilacerantes, que mortal jámais soffreria sem succumbir logo — tudo é votado em holocausto para resgate do homem, do erro, em que se achava sepultado o seu coração e para a grande obra de seu aperfeiçoamento moral e social.

QUESTÕES ECONOMICAS

A nova esperiencia do papel-moeda.

VANTAGENS E INCONVENIENTES DA CIRCULAÇÃO FIDUCIARIA.

II

Em geral, quando se falla do curso forçado, não se considera senão uma face da questão, a mais importante seguramente, a da depreciação de que o papel póde ser objecto, e que torna-se uma causa de perturbação e um obstaculo sério á actividade dos negocios. Se se escapa desta depreciação, imagina-se que tudo está salvo. E' o sentimento que reina hoje em França; não se cura de um outro ponto, da influencia que o papel-moeda exerce sobre os preços, ainda quando conserva-se ao par. E todavia tal influencia é incontestavel. Ha até economistas que a attribuem á circulação fiduciaria realisavel á vista e que assenta em uma reserva metallica considerada sufficiente. Esta circulação, dizem, torna o instrumento de permuta mais abundante do que seria se ella não existisse, com o numerario, só, e, como os preços estão em relação com essa abundancia, sobem muito naturalmente quando ha em gyro mais bilhetes ao partador. Ora, a alta dos preços que nasce de meios artificiaes, que não é o resultado do progresso da riqueza, é sempre má cousa.

Semelhante doutrina, levada assim ao extremo, é evidentemente exagerada; a nada menos tenderia do que a supprimir o papel fiducidario, ainda o mais bem garantido, e a voltar pura e simplesmente aos bancos chamados de deposito, que assignalam a infancia do credito. Se é certo que a circulação fiducidaria, perfeitamente garantida, junta-se á moeda metallica e augmenta os instrumentos de permuta, não é exacto que ella por si mesmo seja um meio de permuta artificial, desde o momento que é realisavel á vista e á vontade; faz então exactamente ás vezes das especies metallicas, e, se não existisse, haveria mais numerario, isto é, um instrumento de permuta menos commodo e mais custoso, que teria por effeito pôr entraves ao progresso de riqueza. A alta dos preços póde muito bem resultar com effeito da existencia da circulação fiducidaria, mas é neste sentido—que ella começou por favorecer os progressos da riqueza e que os preços se resentiram disso. E' o resultado que trouxeram tambem as estradas de ferro, facilitando os transportes de todos os productos.

Sem duvida que cumprirá não abusar da circulação fiducidaria, ainda que realisavel á vista, e alargal-a além das necessidades: a experiencia nos ensina todos os dias que é assim que se chega ao curso forçado e a todos os males que delle derivam; todavia, emquanto a conversão subsiste obrigatoria, e que o publico é advertido, pelas publicações, periodicas, sobre a quantidade dos bilhetes que circulam e o estado de reserva em numerario, o perigo não póde ir muito longe, está-se sempre prompto para detel-o: basta ir buscar o pagamento do papel que parece ser demais. Então o instrumento de permuta opéra como se fosse todo em numerario.

Em geral quando ha difficuldades nos paizes que tem o que se chama a *circulação mixta*, isto é, o papel e a moeda metallica, e que os preços acham-se exagerados por manejos de especulação, é muito menos á extensão da circulação fiducidaria que isso se deve, se não se designa com esta palavra senão os bilhetes ao portador, do que ao papel do commercio. E' este que em certos momentos abunda demasiadamente e actua sobre os preços.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXXVII

EM QUE SE CONTAM HORRIVEIS SUCCESSOS

(Continuação do n. 87)

Naquella mesma noite estava o emir sentado junto de uma chaminé na sua casa de campo de Cadiar.

D. Isabel sentada em frente delle, indolente, magnifica, mas preoccupada, fixava o seu olhar distrahido atravéz dos vidros de uma janella na lua que acabava de apparecer sobre a montanha proxima.

Yaye estava tambem profundamente pensativo.

— Será necessario afinal acabar com tudo, disse Yaye dirigindo-se a D. Isabel.

— Acabar com tudo! exclamou esta.

— Sim, é preciso... é urgente procurar nosso filho: preciso fallar-lhe... depois de lhe fallar, espero que tudo se conciliará. E' um sacrificio, um sacrificio enorme; ma sque hei de fazer?

— Não resolvemos já que nosso filho saiba a verdade do seu nascimento?

— Sim, é verdade: mas eu adiava isso; eu esperava; o momento chegou. Depois disto...

— Depois disto, e para evitar novas e maiores desgraças, será preciso que faças outra revelação a outro filho teu.

Yaye tornou-se pallido. Até então D. Isabel nunca lhe dissera uma só palavra que indicasse que conhecia o mysterio do nascimento de Aben-Humeya. As ultimas palavras d eD. Isabel apezar de tranquillas e affectuosas, aterraram-o.

— Outro filho meu! exclamou: por acaso sabes?... por acaso essa mulher funesta revelou-te?...

— Não; minha cunhada nada me disse: porém, não sabia eu que ha vinte e dous annos D. Elvira te teve em seu poder? Por acaso poderão ter-se enganado os meus olhos? como o meu coração não se póde enganar, não se poderam enganar os meus ciumes; eu sabia que D. Elvira te amava, que te amava de todo o coração, com toda vehemencia de um desejo contrariado. Meu irmão, depois de teres ficado em poder de D. Elvira por effeito daquella terrivel successão de fatalidades, só voltou para estar um momento ao lado de sua esposa, e ser preso pelo capitão general. Quando nasceu Aben-Humeya, não pude duvidar de que era teu filho. O que eu vira, o tempo decorrido desde a prisão do meu irmão, até ao nascimento de Aben-Humeya, tudo me confirmava que era teu filho. Guardei este terrivel segredo de familia, mas no estado a que as cousas chegaram, é necessario que Aben-Aboo e Aben-Humeya saibam que são irmãos. E' indispensavel

— E julgas que fui culpado, que acceitei por minha vontade os amores com D. Elvira? perguntou Yaye, cuja voz tremia.

— D. Elvira era muito formosa! respondeu tristemente D. Isabel.

— D. Elvira abusou da minha situação. Quando D. Elvira me pertenceu, eu não vivia, propriamente fallando, estava entregue a um marasmo profundo... ainda mais, Isabel, e acredita-me como se lesses na minha consciencia, no meio daquella fascinação fatal, julgava possuir-te quando possuia D. Elvira. Oh! que terrivel, que funesta é a minha historia!

— Não fallemos mais disso; foi o que Deus, sem duvida para te experimentar, permittio que fosse. Mas no momento em que nos achamos, é necessario obrar e obrar rapido, despedaçar essa cadeia funesta com que o destino nos opprime e nos suffoca; remediar quanto possivel for o mal causado, e começar outra vida nova, uma vida inteiramente differente. Permittistes-me que arrancasse essa corôa ensanguentada; quero antes viver n'uma choça, proximo do mar, sustentando-me da pesca, tranquilla, descuidada, feliz, com o amor da minha familia, do que nos alcaçares dourados, com a multidão de escravos, com as vestes regias, e grandeza do imperio, no meio dos remorsos de horriveis crimes, e sob o peso de insupportaveis cuidados.

— Oh! se Deus permittisse!

— Oxalá que Deus não esteja irritado contra nós!

E D. Isabel levantou-se.

— Aonde vais? perguntou-lhe Yaye.

— Sahio a lua, respondeu D. Isabel.

— Não te comprehendo.

—D'aqui a pouco me comprehenderás

— Mas...

— Silencio.. deixa-me.

— Confesso-te que me assusta esse mysterio.

— Esse mysterio ha de esclarecer-se em breve; mas não me demores, volto n'um momento.

D. Isabel sahio, e Yaye ficou entregue a uma anciedade indescriptivel, a uma curiosidade pungente e profundissima.

D. Isabel dirigira-se entretanto a um quarto mais affastado, cujas janellas davam para um barranco.

Porém antes de dizer o que D. Isabel encontrou naquelle quarto, devemos pôr os nossos leitores ao corrente de certos acontecimentos.

Alguns dias antes, D. Isabel recebera, por intermedio de um cigano, quando passeava no valle proximo de sua casa, uma carta de seu filho, concebida nestes termos:

« Necessito fallar-vos, minha mãi. Se quereis conceder-me esta mercê, esperai-me esta noite quando sahir a lua, a uma das janellas da vossa casa que deitam para o barranco. Eu levarei uma escada que vós podereis recolher com um cordão. Não digais nada disto a vosso esposo.—Vosso filho que muito vos quer, Diogo Lopez Aben-Aboo. »

Esta carta causou grande admiração em D. Isabel, porque não a podia comprehender. Julgava D. Isabel que seu filho estava á frente dos monfis sitiando Granada.

Mas eram tão graves as circumstancias em que Yaye se achava, e aquellas em que ella propria se encontrava, que guardou o maior segredo acerca da carta de seu filho, e naquella noite, na occasião em que sahia a lua, foi á janella indicada por Aben-Aboo, abrio-a e fez um pequeno signal. Responderam-lhe de baixo com outro signal identico, e D. Isabel deitou o cordão de que ia munida; puxou-o depois conjunctamente com a escada que vinha nelle presa. Segurou a escada á janella, affastou-se, e pouco depois entrou um homem no aposento.

Era Aben-Aboo.

— Que significa isto, Diogo? perguntou D. Isabel com anciedade.

— Estamos sós, minha mãi? disse o mancebo olhando com receio ao redor de si.

— Sim, estamos sós. O emir está na montanha, e não virá antes da meia noite.

— Então temos tempo de sobejo.

— Mas eu julgava-te tão longe d'aqui.

— Não vos disse nada vosso esposo, mãi.

— E que havia elle de dizer-me?

— Não vos disse nada de mim?

— Não; apenas que estavas commandando os monfis para o lado da ponte de Tablate.

— Ah! não vos disse que eu o atraiçoava?

— Não.... não ... mas isso é verdade?

— Não, mãi, não, mas ha traidores que pretendem desunir-nos a todo o transe.

—Meu esposo está satisfeito comtigo

— Vosso esposo sabe que me amais, mãi, engana-vos.

— Engana-me!

— Sim. Desde a noite da revolta das Alpujarras que ando fugido, minha mãi, e de então para cá o emir procurame.

— Mas porque foges?

— Porque sei que o emir me julga traidor, e me ha de castigar. Só vós, só vós, podereis, minha mãi, fazer com que o emir suspenda as ordens que deu, e consinta em me ouvir. Se elle me ouve, eu me justificarei: asseguro-vos, porque estou innocente. Mas quero que elle me ouça aqui, aqui e a sós.

— D. Isabel, que amava seu filho com delirio affligio-se, chorou e prometteu-lhe que o emir o ouviria, e que aquelle que se havia decidido a desunil-os, e a semear entre elles a inimizade, seria castigado.

D. Isabel e Aben-Aboo combinaram tornar a ver se d'ahi a tres noites.

D. Isabel ia cumprir a sua promessa.

Abrio uma janella atirou uma pedrinho para o barranco, e ouvio se em baixo uma palmada.

D. Isabel deitou o cordão, e retirou-o trazendo uma escada, segurou-a á janella, e d'ahi a pouco appareceu um homem e entrou.

Era Aben-Aboo.

— Fallaste ao emir, minha mãi? perguntou com anciedade.

— Não, mas preparei-o; agora vou fallar-lhe; elle tambem deseja fallar-te. Mas como estás pallido, Diogo, como estás desfigurado. Succedeu-te alguma desgraça, meu filho?

— Tenho medo, mãi.

— Medo! e de que?

— Medo do emir!

— Medo do meu esposo! julgas tu que ainda que fosses culpado, o emir poderia castigar-te?

— Oh! minha mãi! entre nós veio collocar-se um demonio.

— Quem?

— Meu tio D. Fernando el Zaquer.

— Oh! meu irmão sempre foi traidor e miseravel! porém não receies nada, Diogo, nada: não sabes que o emir me ama de todo o seu coração? que te ama... a ti.. porque... porque és meu filho?

— Mãi, mãi! dizeis isso de uma maneira!

— O emir tem que te revelar grandes segredos, segredos que dizem respeito a tua mãi dizem respeito a ti. Por mais terrivel que te pareça o que o emir te revelar... acredita-o, meu filho, acredita-o. Tua mãi diz-te que o acredites.

— Mas explicai-me!

— Não; não. Seria para mim demasiado sacrificio. O emir t'o explicará.

— Uma palavra. Esse segredo pertence-vos?

— Sim.

— E porque não m'o revelais?

— Não te disse que seria para mim um horrivel sacrificio?

— Pondes-me em confusão, mãi.

— Meu esposo te esclarecerá. Adeus.

— Tardará muito, mãi?

— Ha de tardar alguma cousa, porque preciso prevenil-o. Adeus.

— E D. Isabel, commovida e tremula sahio.

Aben-Aboo ficou só.

— Sim, sim, disse elle; pretendem sem duvida revelar-me, que meu pai morreu ás mãos de meu tio D. Diogo de Cordova e de Valor: mas já é tarde; já sei o que devo esperar. Referir-se-ha essa revelação a Amina? Quem sabe? mas é preciso não perder tempo. Olá! primo! subi, e subi depressa! disse Aben-Aboo com rapidez chegando á janella.

Pouco depois entrou outro homem no quarto.

Era Aben-Humeya. (*Continua.*)

Typ. — do *Diario* rua Dubue de Caxias.